



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – COMBUSTIVEIS

EVENTO: Audiência pública	Nº: 1641/03	DATA: 08/10/03
INÍCIO: 10h44min	TÉRMINO: 13h56min	DURAÇÃO: 03h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h11min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 39

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO – Presidente da União da Agroindústria Canavieira de São Paulo – ÚNICA.

CÉSAR LUÍS PAIVA – Promotor de Justiça do Estado da Bahia.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há falha na gravação.
Há intervenções inaudíveis.
Há expressões ininteligíveis.
Há termos inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Declaro abertos os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu cheguei há pouco na Comissão e soube que o senhor havia solicitado que nós deliberássemos agora sobre os requerimentos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Como eu percebo que não há acordo sobre esses requerimentos, à exceção do do Deputado Paulo Rubem, que apenas teria de qualificar os seus convocados com CPF, a quebra de sigilo de pessoas com as qualificações, eu sugiro que a gente faça as audiências públicas e, ao final, nós possamos decidir se transformamos ou não em sessão deliberativa, porque eu percebo que não há consenso sobre isso. Nós demoraríamos para chegar a esse entendimento e as pessoas já estão aqui para serem ouvidas. Então, a minha sugestão à Comissão, sobre a qual eu gostaria que o senhor consultasse o Plenário, é de nós fazermos as audiências públicas e, ao final, nós decidirmos sobre a transformação em deliberativa ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deixa eu só... Para termos clareza. Existem 2 requerimentos, que foram entregues na nossa reunião reservada: um requerimento do Deputado Luciano Zica e outro do Deputado Paulo Rubem. O requerimento do Deputado Luciano Zica, como era global, ele transformou: ele pede a quebra de sigilos fiscal, bancário e jurídico das empresas Golfo Petróleo, Inca Combustível, TN Distribuidora de Petróleo, PETROSUL Distribuidora de Petróleo, Empresa PETROFORTE, Aster Distribuidora de Petróleo, bem como as pessoas físicas e empresas a elas integradas. E o do Paulo Rubem é que pede todo aquele arcabouço que teve da Promotoria da Paraíba, pedindo a sua abertura. Então, a posição da Presidência era nós começarmos a deliberar sobre essas 2 matérias. Há uma outra proposta, do Deputado Ricardo Barros, para deixar para o final dos trabalhos e, aí, a gente define ou não. Os 2 autores...Queria começar pelo Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu entendo perfeitamente a ponderação do nobre Deputado Ricardo Barros e farei um apelo: se não há um consenso em relação a ambos os requerimentos, eu entendo que, na reunião passada, nós saímos com a



responsabilidade de, nos autos do processo já desenvolvido pelo Ministério Público, identificarmos, e nós já o fizemos. Então, com relação ao nosso requerimento, há um consenso. Eu apelaria para que nós pudéssemos deliberar logo este requerimento e o requerimento do Deputado Luciano Zica, que vem com normas de especificações, para que as pessoas possam ser colocadas na sua petição de quebra de sigilo. Certamente, demandaria uma discussão. Então, eu gostaria que nós já deliberássemos para que pudéssemos tomar essas providências, no caso, em relação ao nosso requerimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quem tem prioridade é o nobre Deputado autor do requerimento, Deputado Luciano Zica. Depois, o nobre Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de qualquer coisa, eu quero colocar para esta Comissão a minha preocupação de que nós organizemos o nosso trabalho, superando as dificuldades que temos encontrado e, inclusive, as polêmicas colocadas na imprensa. Quero dizer que, de fato, em alguns momentos, pensei em não mais fazer parte desta CPI, por conta do episódio da semana de 20 a 27, mas conversei com a direção do meu partido e com a minha bancada e chegamos à conclusão de que é indispensável que continuemos o trabalho da CPI. Portanto, não procede qualquer boato sobre uma possível saída. Segundo, eu gostaria... Inclusive, hoje, na coluna da jornalista Mônica Bergamo, dizem que eu estaria saindo em função da denúncia de que tive financiamento de campanha por parte de uma usina do setor sucroalcooleiro. O financiamento é legal, declarado, sem nenhum problema. Manifestei-me na imprensa sobre a questão, numa matéria publicada pelo jornalista Fernando Rodrigues, nessa segunda-feira. E gostaria aqui de dizer o seguinte: tenho interesse, Sr. Presidente, na apreciação do meu requerimento. Agora, é evidente que o Plenário da CPI é soberano. Eu não abrirei mão da apreciação do meu requerimento. Se for derrotado, não tem problema: é da natureza da disputa política. E compreendo que esse requerimento é fruto do depoimento, nas empresas contempladas, dos depoimentos proferidos nesta CPI pelo pessoal de Manguinhos, que citam algumas dessas empresas, dos depoimentos do Delegado da Polícia Federal, Cláudio Nogueira, que foi um dos primeiros depoimentos desta CPI, que fundamentam esse requerimento, e das



denúncias públicas sobre movimentações financeiras acima de 50 vezes o valor declarado por essa empresa. Por isso, não posso abrir mão desse requerimento, sob pena de perder a credibilidade quanto à intenção por mim colocada ao protocolá-lo. Então, eu deixo a critério da Mesa e do Plenário, que, evidentemente, é soberano, se apreciamos agora ou depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero citar o art. 46 do Regimento Interno desta Casa, para que não paire dúvida por que esta Comissão foi convocada para audiências públicas. Até aí, tudo bem. Mas o art. 46, § 2º, diz claramente: *“As reuniões das Comissões Temporárias não deverão ser concomitantes com as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes”*. Nós temos funcionando na Casa várias Comissões Permanentes neste horário, Sr. Presidente. Enquanto nós vamos discutir, vamos fazer audiências públicas, nós até podemos levar esta reunião à frente, mas, para reuniões deliberativas, elas poderão ser nulas de pleno direito, porque o Regimento Interno desta Casa recomenda claramente, no referido § 2º do art. 46, que as reuniões das Comissões não poderão ser concomitantes. Portanto, Sr. Presidente — o Regimento está em minhas mãos —, eu peço que esta Comissão possa até continuar com esta audiência pública, mas que ela jamais se transforme em reunião deliberativa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, em primeiro lugar, o meu desagravo a qualquer especulação — nos últimos dias isso tem sido constante — do que foi salientado aqui pelo Deputado Luciano Zica, preservando o interesse maior de todos os membros desta CPI, que é apurar as irregularidades do setor de combustíveis, tenho certeza absoluta. Esta Casa tem 5 CPIs em funcionamento. Isso não quer dizer que toda CPI, todo dia, tenha que prender 5 ou 6 pessoas para sair nos noticiários e saciar a sede de determinada parcela da mídia. Eu acredito que nós vamos chegar ao objetivo comum de auxiliar e regulamentar o setor, sem precisar necessariamente fazer uma festa aqui a cada dia. Sr. Presidente, solicito a V.Exa., para o bom andamento dos trabalhos, tendo em vista que o nosso convidado já se encontra em plenário, que atentemos para que a reunião seja, se for o desejo do Plenário, transformada em deliberativa ao final da audiência. Saliento, Sr.



Presidente, que o Deputado Rogério Silva, em conversa que teve conosco ontem, tem pontos fortes que foram apurados nos últimos dias, que podem ensejar até a inserção de outras empresas na solicitação de quebra de sigilo bancário. Eu só pergunto à assessoria jurídica, e deixo para que me responda depois, o prazo e o tempo disponível para a resposta a um pedido desses, a esta altura da CPI. Sem prejuízo ao andamento desta Comissão, nós também pretendemos apresentar alguns requerimentos adicionais de quebra de sigilo. E essa análise será feita pelo Plenário, tenho certeza, e pelas Lideranças dos partidos na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em nome da unidade, quero fazer uma proposta: nossa primeira pauta amanhã é deliberativa, antes da audiência. Todo mundo vai poder ter e analisar o teor. Então, amanhã... Queria só pedir ao Deputado Paulo...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, apenas uma lembrança: amanhã não há um deslocamento de membros da CPI para uma audiência em Belo Horizonte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não. O deslocamento é a partir das 11 horas. A nossa reunião está marcada para 9 horas. Eles podem sair daqui às nove e meia.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não vai coincidir, mais uma vez, com a reunião de outras Comissões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não vai haver Comissões. Permanente é só na quarta-feira. Então, queria fazer essa sugestão. Amanhã, às 9 horas da manhã, vai ser a primeira reunião nossa deliberativa, com esses 2 requerimentos que estão na pauta, podendo ser apreciado outro requerimento. Então, essa é a proposta que a Mesa, que a Presidência está fazendo. Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu quero parabenizá-lo pela decisão. E dizer a V.Exa. que o seu aluno aqui, regimentalista, mostra a V.Exa. que realmente, no Regimento, é impossível funcionar. Inclusive, Sr. Presidente, os convidados estão aqui. O Promotor da minha terra, a Bahia, se encontra aqui. Não é justo, nem elegante, nós submetermos os visitantes a esse vexame de ficar... Eu espero que nós levemos uma reunião, que pode ser polêmica, mas o requerimento que eu vou apresentar, Sr. Presidente, gostaria que entrasse na



reunião de amanhã, porque temos a posição... Tínhamos feito um acordo, antes desse, de não apresentar a não ser coisa que estava em andamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas nós temos um escândalo, por exemplo, que é o problema da Ipiranga, que saiu em todos os jornais, na imprensa. E eu vou apresentar também, e aí quero apoio dos Srs. Deputados, para a quebra de sigilo. Que venham aqui depor diretores e funcionários da Ipiranga, que deverão também vir a esta Casa, Sr. Presidente. Portanto, é um requerimento que eu também submeterei hoje para a reunião de amanhã, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, eu fui o primeiro a apresentar nesta Casa o requerimento de quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico de um certo elemento que esteve aqui. Naquela oportunidade, logo em seguida, esse cidadão conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal e não foi quebrado o sigilo. E as razões são bem claras. Naquele momento, a assessoria jurídica desta Comissão não nos orientou como atuar para que o requerimento tivesse sucesso. Eu vejo que existem muitas coisas que nós vamos ter que levantar nesta CPI. Eu não acredito que a simples quebra de sigilo bancário dessa ou aquela empresa vai trazer o benefício da investigação. Quando é num caso na Paraíba, que já está lá, as pessoas respondendo na Justiça, em que já foram chamadas pelo juiz, em que já há testemunhas presas, fiscais presos, esta CPI tem condições de dar sua contribuição. Eu tenho um levantamento aqui, Sr. Presidente, que eu fiz recentemente, porque as informações só chegaram às minhas mãos na sexta-feira da semana passada e eu fiquei o final de semana fazendo esse levantamento. Eu vou citar um caso aqui, que está bem explícito. Só neste levantamento que eu fiz, a PETROBRAS Distribuidora vendeu, nos últimos 4 anos, 4 bilhões de litros de gasolina sem a devida comprovação da compra, segundo o relatório da ANP. Isso de acordo com documentos enviados oficialmente para esta CPI. No ano de 99, a PETROBRAS vendeu 829 milhões de litros a mais do que entrou em seus estoques; no ano de 2000, ela vendeu 225 milhões de litros a mais; no ano de 2001, 1 bilhão, 696 milhões de litros; no ano de 2002, 1 bilhão e 265 milhões de litros; e, no ano de 2003, até o mês de julho, 163 milhões de litros. Fizemos esse levantamento,



sabendo que pode ter algumas operações congêneres no meio do caminho. Algumas justificativas me chegaram de que pode ser combustível emprestado e troca de combustível entre as distribuidoras. Então, são coisas em que nós temos de ter um levantamento sério, para chegar ao ponto crucial desta CPI, que é o levantamento e a investigação. Nem por isso vou pedir a quebra do sigilo bancário da PETROBRAS Distribuidora, dentro dessas informações oficiais que chegaram a esta CPI. Então, eu acredito que nós devemos aprofundar mais as investigações desta CPI em cima de todas as empresas que nos causam dúvidas e suspeitas, para, no final, nós agilizarmos o requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico dessas empresas mediante todas as investigações concluídas por esta CPI. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero manifestar aqui a minha indignação — este é o termo mais correto — com a série de notícias veiculadas com insinuações sobre todos nós. V.Exa., como Presidente, está, como todos nós aqui, colocado sob suspeição. Notas colocam que tem bandalheiras na CPI, integrantes envolvidos com máfia, com isso ou aquilo, não podem ficar sem uma resposta enérgica desta Comissão. Eu cansei de assistir à polêmica — não vou culpar o Deputado Luciano Zica — e li várias notas, como há hoje no *Informe JB*, dizendo que S.Exa. iria sair da CPI porque não está satisfeito, porque tem bandalheira aqui, tem bandalheira ali. Eu quero dizer o seguinte: se alguém tem algum fato sobre alguma bandalheira, que o traga aqui. Vamos para a Corregedoria da Câmara. Vamos denunciar quem possa estar envolvido. Não tem nenhum problema. Nós não podemos ficar sob suspeição aqui nesta Comissão; senão, é melhor acabar a CPI. Vamos sair todos da CPI. Já disse isso na semana passada: que se coloque o que se conheça de público. Vamos tratar de público. Agora, fazer insinuações... Não é possível que nenhum integrante desta CPI aceite isso. Então, queria que V.Exa., que esta Comissão tomasse, em primeiro lugar, uma atitude com relação a esse tema, porque é um tema que está me incomodando e eu acredito que esteja incomodando os demais colegas desta Comissão. Segundo ponto: queria dizer a V.Exa. que, na semana passada, na discussão, ficou claro que iria se justificar individualmente cada pedido que fosse efetuado. Aí não está



individualmente — é um assunto que vai ser debatido hoje —, está em bloco, inclusive, aqueles que já tivessem vindo depor, o que não é o caso, pelo que estou vendo. Então, é uma polêmica que vai haver amanhã. Não podemos transformar esta CPI em palco de insinuações. Eu acho que o problema da PETROBRAS, como disse o Deputado Rogério Silva, é muito mais sério do que a gente está falando. A PETROBRAS não cumpriu, na íntegra, o atendimento às informações que foram pedidas por esta CPI. As informações estão chegando incompletas, de forma deturpada, que não nos permite o exame da documentação, quando nós sabemos que 98% desse mercado é controlado pela PETROBRAS. Ela vende para quem quer, a quota que quer e o desconto que quer dar. Ou a gente trata desse problema ou não vai ter CPI séria no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, meu pedido pela ordem precedeu o do Deputado Luciano Zica. Quero pedir à assessoria da CPI, até porque é um assunto que não carece de requerimento específico, que fizesse um levantamento sobre a manifestação e a participação, nesta CPI, de todos os membros da Receita Federal que estão, porventura, citados na ação do juiz do Rio de Janeiro. Por coincidência, alguns dos membros da Receita Federal que estiveram na televisão se justificando, ontem e anteontem, estiveram nesta CPI prestando esclarecimentos e fazendo o trabalho da Receita Federal, que é denunciar os fraudadores. Peço que, por observação desta CPI, seja feito esse levantamento, até para facilitar o trabalho do Sr. Relator, se nós precisarmos de informações adicionais sobre funcionários públicos da Receita Federal que estão sob suspeita de irregularidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria, antes de passar a palavra para o Deputado Luciano Zica, e como há unanimidade em transferirmos para amanhã a reunião deliberativa, que a gente atentasse à questão e fosse o mais rápido possível, porque nós vamos ter um dia cheio hoje, com várias audiências. Então, o Deputado Luciano Zica, que foi citado; depois, Deputado Nelson Bornier e, o último, Deputado Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, como eu já disse nesta CPI, houve um momento, em função de um fato específico, em que eu pensei



mesmo em deixar a CPI, e isso gerou uma série de especulações. No entanto, há notas, e eu queria ler uma que está na *Folha de S.Paulo* de hoje — a do *JB*, que o Deputado Eduardo Cunha menciona, eu não vi. Está aqui em minhas mãos uma nota da coluna da jornalista Mônica Bergamo, que eu passo a ler, para que fique claro, inclusive, que a imprensa trabalha da forma como melhor convém ao jornalista: “*Conversinhas. O comentário hoje na CPI dos Combustíveis é a provável saída do Deputado Luciano Zica da Comissão. O motivo seria o incômodo de Zica com a divulgação na imprensa de que a maior usina alcooleira do País contribuiu para sua campanha eleitoral*”. Isso foi resultado de uma matéria feita pelo jornalista Fernando Rodrigues, na *Folha de S.Paulo*, naquela semana que eu estava em viagem. E eu respondi, coloquei minha opinião — que gerou uma outra matéria dele, na segunda-feira —, com uma visão que eu tenho sobre o futuro das próximas CPIs. Então, da mesma forma que podem estar atribuindo a mim, de um lado, poderiam estar atribuindo, a outros, boatos como esse. E eu acho que não há a menor preocupação. A CPI tem de continuar seus trabalhos. Eu reafirmo aqui que fiz ontem uma reunião, tive uma conversa com a coordenação da Bancada do PT, onde assumi o compromisso de continuar o trabalho que estamos fazendo. Tem o apoio da bancada a continuação da CPI e do nosso trabalho. Eu o continuarei, talvez com uma forma diferente de trabalhar, em função da conjuntura e do momento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - V.Exa. me permite um aparte aqui, só para tentar encerrar essa polêmica? Não foi só o *JB* de hoje, não. Teve *O Dia*, teve a coluna do Boechat, são várias notícias. Eu não posso nem tenho o direito de culpar V.Exa. pela notícia, nem estou acusando V.Exa. O que eu queria aqui era colocar de público o seguinte: V.Exa. tem conhecimento — como estão atribuindo isso, gostaria que V.Exa. falasse de público — de alguma bandalheira de algum membro desta Comissão? Se tem, gostaria que V.Exa. anunciasse de público.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Deputado Eduardo Cunha, se eu tivesse informações consubstanciadas, eu já teria denunciado e representado. Evidentemente que não tenho, nem tenho intenção, nem estou procurando esse tipo de coisa. Estou procurando exercer o meu trabalho aqui da forma correta.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nelson Bornier.



O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, entendo que a gente já tem uma agenda preestabelecida, com uma série de audiências marcadas, com data conclusiva, inclusive, no interesse da própria Presidência da Casa, para que possa realmente ser prorrogada esta Comissão, como já foi uma vez. Eu acho que nós não temos mais tempo a perder. Quebrar sigilo bancário, pelo menos, prestem atenção... Se é amanhã, se é hoje... Nós tivemos uma conversa clara na semana passada, todos os componentes desta Comissão... Sr. Presidente, se eu estiver atrapalhando, eu paro. Eu espero o senhor. Não há problema. Aguardo, Presidente... Sr. Presidente, eu acho que não há necessidade. Nós não temos nem tempo útil para isso. Se chegar uma quebra de sigilo bancário hoje e nós unirmos toda a Comissão para poder verificar essa documentação, nós não vamos ter... Nós vamos dar chance, dar elementos à fiscalização para sair achacando realmente essas empresas. Nós não vamos analisar nada. Vamos ter que entregar para o Ministério Público. Sr. Presidente, se me permite, já são mais de 11 horas da manhã. Eu acho que é um desrespeito a essas pessoas que nós convocamos. Acho que está na hora de a gente iniciar a audiência pública. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para lembrar, antes do último orador, Paulo Rubem Santiago, o seguinte: foi agendada a nossa visita ao Presidente da Câmara para entregar o meu pedido, votado por esta Comissão, de que a Câmara dos Deputados promova ação declaratória de constitucionalidade da CIDE?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Há 15 dias, nobre Deputado, nós estamos pedindo essa audiência.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu espero que o Governo não esteja pautando a agenda do Presidente da Câmara, porque o Governo nós já sabemos que não quer fazer a ação declaratória. Agora, o Presidente da Câmara é nosso companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, vou ser bastante breve. Apenas quero somar o meu aos pronunciamentos dos Deputados que já externaram seu repúdio a esse carnaval de notas e contranotas que têm sido publicadas, tentando, de uma forma ou de outra, colocar esta Comissão Parlamentar de Inquérito no descrédito. Evidentemente, toda Comissão Parlamentar de Inquérito,



especialmente aquelas que tratam de setores de grande expressão econômica na economia brasileira, passam por uma série de ataques, por uma série de críticas, porque nós não estamos aqui investigando quem já tem prontuário ou folha corrida na polícia. Nós estamos investigando empresários, grandes empresas, grandes fortunas, pessoas que têm patrimônio fora do País, que têm sócios *off-shore*, fora do País, em paraísos fiscais. Então, é evidente que a CPI, na medida em que decide, como decidiu, se aprofundar em algumas linhas de investigação, ir até o fim, para terminar cada uma das linhas e conseqüentemente apresentar suas conclusões, passa a receber determinados tipos de ataque. Então, quero aqui me solidarizar com os Deputados, me somar ao pronunciamento dos que já falaram, e especialmente me solidarizar com o Deputado e companheiro Luciano Zica e dizer que nós estamos com algumas leis em andamento que vão demandar ações fora deste plenário, inclusive junto a outros entes federais que já tiveram manifestações recentes com a CPI. A melhor forma de responder que nesta CPI não tem maracutaia, não tem balcão de negócio, é ir até o fim naquilo que a CPI optou como questão de eficácia para suas investigações, doa a quem doer.

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Com a palavra.

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - V.Exa., há 33 minutos, deliberou, definiu a pauta de trabalho. Nós estamos, há 33 minutos, tergiversando. Então, pediria que nossos convidados pudessem começar a prestar a nossa audiência pública. Seria uma questão extremamente prudente, neste momento, começar o trabalho de hoje, já que V.Exa. definiu que amanhã é que vai ser a sessão de deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Agradeço a V.Exa. Quero solicitar ao Sr. Eduardo Pereira de Carvalho que tome assento à Mesa e preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Qualificação: testemunha. Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Sr. Eduardo Pereira disporá de 20 minutos para sua exposição.



O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Obrigado, Sr. Presidente. Srs.

Deputados, muito me honra o convite feito para prestar depoimento nesta Comissão de Inquérito, mormente pela importância que a área de combustível tem no País e, em especial, pelo fato de poder falar aqui em nome dos produtores de álcool e açúcar do Estado de São Paulo. Como Presidente da UNICA, somos responsáveis pela representação institucional do setor, e não há talvez assunto mais relevante para nós, produtores de álcool, não só em São Paulo, mas no Brasil, do que o ordenamento do mercado de combustíveis, por uma simples e boa razão: o futuro deste País depende, e muito, dos resultados que esta Comissão puder trazer no sentido de ordenar um mercado tão importante quanto o mercado de combustíveis. O setor produtor de álcool é por demais conhecido dos senhores. O esforço que o Brasil fez, ao longo do final dos anos 70 e 80, na criação de um programa extraordinário, respeitado pelo mundo inteiro, que foi o PROÁLCOOL, e que nos permite hoje, em qualquer lugar no mundo, ser os primeiros a mostrar a valiosíssima experiência de trazer um combustível limpo e renovável como substituto e como alternativa aos combustíveis fósseis, tem uma importância estratégica para o País, que certamente não escapa a nenhum dos senhores: o setor é hoje, certamente, o maior empregador de mão-de-obra dentro da agricultura brasileira, com perto de 1 milhão de empregos diretos e com perto de 4 a 5 milhões de empregos indiretos. Não há nenhum setor no Brasil maior responsável pelo emprego. Mais do que isso, com os 5 milhões de hectares que ocupamos, somos geradores de renda para a Nação como muito poucos o são. Dou-lhes o testemunho de São Paulo: 40% da renda agrícola de São Paulo. O setor sucroalcooleiro é o setor legitimamente nacional, onde mais de 300 unidades produtoras espalhadas pelo País produzem hoje o maior volume de açúcar do mundo, com 22,5 milhões de toneladas nesta safra. Mais do que isso, somos os maiores produtores de álcool etílico do mundo, com uma produção este ano de 13,5 bilhões de litros. Não só somos, portanto, os maiores produtores de açúcar e de álcool, mas somos, igualmente, os mais eficientes. Não há ninguém no mundo capaz de produzir álcool e açúcar com a nossa eficiência. Nossos mais próximos competidores estão a distâncias de 30% a 40%, como Austrália ou Tailândia. Ora, esse mercado e essa estupenda aliança havida no passado há que ser reconquistada. Nós abandonamos o PROÁLCOOL. Não cabe aqui fazer história sobre as culpas ou não-culpas de João, Pedro ou



Miguel, do setor “a”, do setor “b”, do setor “c”. O fato concreto é que o abandono do PROÁLCOOL se deu pela quebra do compromisso público que havia sido feito entre o Governo e a sociedade brasileira de que o preço do álcool não podia ultrapassar o coeficiente técnico de utilização do álcool quando comparado à gasolina, por volta dos 70%. E, na verdade, a partir do final dos anos 80, o Governo, responsável pela fixação dos preços dos combustíveis, passou a violar constantemente esse compromisso, o que fez com que o setor produtivo tivesse que ir buscar na exportação do açúcar a alternativa de uso dos seus canaviais e das suas máquinas montadas durante o PROÁLCOOL. Isso fez com que, ao longo dos anos 90, o Brasil, de exportador marginal de açúcar, com 3% ou 4% do mercado internacional e com exportações não maiores do que 1 milhão ou 1,5 milhão de toneladas de açúcar, conquistasse, nesses 10 anos, a liderança absoluta nas exportações de açúcar, tendo hoje um mercado que se aproxima dos 40% do total do volume comercializado internacionalmente. Isso foi devido ao abandono do PROÁLCOOL, que foi, na nossa opinião, um dos maiores desacertos estratégicos que este País já cometeu. Graças a Deus, começamos a ver, neste momento, sinais muito importantes de uma retomada nova e moderna de um mercado para o álcool. Chegamos à produção de 10 bilhões de litros há 3 anos. Hoje, já estamos com 13,5 bilhões de litros e temos ainda capacidade ociosa nas nossas usinas para produzir mais 3 bilhões de litros, sem um centavo de investimento, desde que exista mercado para isso. O setor volta a ter credibilidade. A responsabilidade primária do setor de abastecer o mercado do produto álcool foi assumida em alto e bom som. E o que fizemos nessa última entressafra é, talvez, um exemplo histórico. Apesar do enorme custo financeiro que isso provocou, antecipamos o início da safra no Centro—Sul do País em mais de 30 dias, para que não houvesse solução de continuidade no abastecimento de álcool. No interesse de manter o mercado ativo e promissor, estamos produzindo este ano mais de 1 bilhão de litros a mais do que no ano passado, para alimentar um mercado que refloresce com a introdução dos novos veículos *flex-fuel*, capazes de usar igualmente álcool ou gasolina, nas mais variadas proporções. Isso deu ao consumidor final a opção máxima, porque é ele o juiz do combustível que vai usar. E isso faz com que todos nós, produtores de combustíveis, quer álcool, quer gasolina, sejamos obrigados a oferecer um melhor produto, no melhor preço, para podermos competir no mercado. E nada melhor do



que o instrumento da competição para dar eficiência ao sistema. Quero crer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que, dentro de muito pouco tempo — 1, 2, 3 anos, no máximo —, vamos ter 500, 600, 700 mil veículos *flex-fuel* novos saindo das nossas indústrias automobilísticas. Há, porém, um problema importante, que é a preocupação básica e central dos senhores: o ordenamento do mercado de combustíveis. Em minha visão, talvez não exista coisa mais importante no País, neste momento, do que ordenar esse mercado. Infelizmente, esse mercado se prostituiu — me desculpe a palavra, Sr. Presidente — e são notórios os problemas que ele enfrenta, com bem sabem os senhores, que em boa hora decidiram convocar esta Comissão para estudar profundamente o assunto. Me parece que talvez um problema importante se dê no nível dos impostos estaduais, especialmente do ICMS. O fato de se terem alíquotas múltiplas e diferentes entre os Estados provoca distorções fantásticas, conhecidas dos senhores, da imprensa e dos estudiosos desse mercado. E por que isso se dá? Porque o mecanismo de comercialização facilita esses atos. É claro que, quando estamos discutindo no Congresso uma reforma constitucional da nossa tributação, certamente é o momento adequado para a gente examinar o problema. Mas não podemos nos esquecer de que este Congresso, há um ano e meio atrás, decidiu por uma reforma importante no que diz respeito aos tributos do combustível, ao aprovar a Emenda nº 33, que criou a CIDE, e que possibilitou a uniformização da alíquota do ICMS, como prevê o item 33 da reforma constitucional. Infelizmente, até hoje, tal item não foi regulamentado e talvez, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não houvesse medida mais importante a ser adotada que trabalhar em cima dessa regulamentação. Quem sou eu para sugerir aos senhores qual é a sua pauta de trabalho? Jamais ousaria fazer isso. Quero lembrar, no entanto, que a desuniformidade das alíquotas do ICMS é certamente a causa número 1, pelo menos, no que diz respeito à comercialização do álcool hidratado. Explico: as usinas produzem o álcool e são obrigadas a vender o álcool combustível exclusivamente às empresas distribuidoras, assim qualificadas pela Agência Nacional de Petróleo. As usinas são proibidas de comercializar álcool combustível, a não ser diretamente para as distribuidoras assim qualificadas. Essas usinas vendem FOB. Ou seja, elas vendem o produto na porta de suas usinas aos compradores, nomeadamente distribuidores de combustíveis, assim regulados pela ANP, volto a repetir. E a distorção mais conhecida é a distorção do destino, uma vez



que o destino que esse álcool assume a partir da saída da usina é de responsabilidade da distribuidora. Ora, nós sabemos que uma parcela do álcool que se declara com um destino para outros Estados finda sendo descarregada dentro do próprio Estado. E, como você tem alíquotas múltiplas do ICMS, isso dá origem a uma forte sonegação fiscal. O ICMS, em São Paulo, chega a 25%. Nos variados Estados, a moda é 25%, mas há Estados que cobram até 30%; outros, até 20%, 22%, no álcool destinado a seus mercados internos. Em São Paulo, do álcool destinado aos Estados do Centro—Sul do País, se cobra 12%. E, do álcool destinado ao Norte, Nordeste e Espírito Santo, cobra-se 7%. É óbvio que qualquer mudança de destino de um caminhão desses dá origem a uma fortíssima diferença de recolhimento fiscal. Há ainda mais. Os álcoois para outros fins têm uma quarta alíquota. É a alíquota de 18%, no caso de São Paulo. E o álcool anidro tem a figura do contribuinte substituto. Esse álcool anidro recolhe o seu imposto na refinaria, que é o contribuinte substituto. Em recolhendo o imposto na refinaria, nós sabemos que esse é, dos álcoois, o que menos sofre, se é que existe alguma sonegação fiscal. Mas também é conhecida a desconformidade dos testes químicos que são feitos com o álcool — esses relatórios de não-conformidade são disponíveis no *site* da ANP. No caso do álcool, é interessante a gente verificar que mais de 80% da não-conformidade dos testes feitos refere-se a álcool anidro, que tem traços de cloro e de flúor, que provocam níveis de condutividade diferentes daqueles padrões fixados pela própria ANP. É muito interessante isso, porque nem fluor nem cloro contêm a água da cana-de-açúcar quando se fabrica o álcool. E, portanto, essa é a indicação mais clara de que este álcool é não-conforme porque foi adicionada água tratada com cloro e flúor, que são as águas de abastecimento municipal que nós temos pelo País inteiro. Portanto, não há prova mais fácil de se ver que isso significou a chamada molhação do anidro. O anidro sai da usina, é vendido o anidro, cujo imposto de ICMS foi postergado para ser recolhido pela refinaria, e este...

(Intervenção inaudível.)

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não! Pela refinaria. E é recolhido pela PETROBRAS, em 98% dos casos, e pelas outras 2 pequenas, em 2% dos casos. Substituto tributário. Ora, esse álcool é molhado no meio do caminho. Significa que se joga água nesse álcool. Tanto é assim que o álcool, quando é testado lá, aparece com traços de cloro e de flúor. Ora, como é o processo? O álcool



sai da usina com certificado de qualidade, assinado pelo químico responsável pela usina. E mais do que isso, a usina é obrigada a guardar por 60 dias uma pequena amostra desse lote, e que fica à disposição exatamente para confrontar. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero dizer que o sistema tributário faz com que haja uma forte indução de sonegação fiscal. A correção disso, nós, produtores de álcool e açúcar de São Paulo, estamos procurando, e há muito, resolver. Os Srs. Deputados e muitos daqui se lembram da nossa atuação quando da discussão da reforma constitucional, da Emenda 33, da importância que a cláusula do ICMS ali contida representava para nós, como ordenamento de um mercado essencial para nós, para a gente poder continuar a crescer, a gerar emprego e riqueza, como estamos nos propondo. Infelizmente, nada disso pôde avançar mais do que a aprovação da emenda, que já é um passo gigantesco. Temos batalhado, a nível do Estado de São Paulo, na redução, na mudança das condições para que esse fenômeno desapareça. E, por proposta e sugestão nossa, o Governador de São Paulo, em outubro do ano passado, enviou para a Assembléia Legislativa da São Paulo uma proposição de redução do ICMS no mercado interno paulista de 25% para 12%, o que faria com que todos os incentivos à sonegação, mencionada por mim, desaparecesse. Até hoje, infelizmente, essa proposição não foi votada pela Assembléia, Assembléia esta que conhece profundamente os problemas do mercado de combustíveis. Cito como referência um trabalho importante feito pela Comissão de Inquérito na Assembléia Legislativa de São Paulo, que ousou oferecer aos senhores como referência de uma série de problemas e, portanto, como um complemento importante da ação que os senhores estão aqui executando. E sei também que muitas Assembléias... Muitas Comissões desta natureza aconteceram pelo País, e que, portanto, muito trabalho pode ser acelerado pelo exame desses documentos. Acho que essas são as declarações iniciais, Sr. Presidente, que eu me permiti fazer, lembrando novamente que as perspectivas do álcool são estupendas. Queremos crer que nós podemos voltar, em período de tempo muito breve, a contar com o mercado interno florescente de álcool hidratado a ser consumido pelas novas frotas de veículos *flex-fuel* que vêm por aí. Isso está muito mais próximo da realidade do que muitos de nós imaginavam até muito pouco tempo atrás. Mas, muito mais do que isso, há renovação do interesse público pelo álcool no Brasil, o que a instalação desta Comissão mostra. A preocupação dos Srs. Deputados é



elemento indispensável para o salto que temos que dar para fora, e é na exportação de álcool que reside um dos fatores mais importantes de curtíssimo prazo para que a economia brasileira possa voltar a crescer, possa voltar a gerar emprego, possa voltar a gerar divisas necessárias para financiar o desenvolvimento brasileiro, desde que a gente seja capaz de ordenar esse mercado e de criar as condições para que venha a ser o grande abastecedor de álcool do mundo. Os projetos estão aí. Os americanos já estão consumindo 8 bilhões de litros de álcool ao ano para misturar em suas gasolinas e estão avançando rapidamente para nos superar, em meia dúzia de anos, no volume que nós já produzimos e consumimos. Programas importantes de adição de álcool à gasolina acontecem no Canadá, começam a acontecer no México, estão em preparo na Guatemala e na Colômbia, e há o caso importante do Japão. Estão fazendo tentativas importantes na Austrália. A Tailândia já tem um programa muito importante em marcha; a Índia já ordenou uma mistura de 5% em 23 Estados, e uma nova diretriz para uso de combustíveis alternativos e renováveis na Europa fará com que o mercado europeu, dentro de 5 ou 6 anos, possa ser do tamanho, pelo menos, do americano. Nessas condições, senhores, o setor produtor de álcool no Brasil poderia triplicar ou quadruplicar, em 10 ou 12 anos, seus níveis de produção e conseqüentemente... *(Falha na gravação.)* Desculpe. É para isso, senhores, que me parece ser de suma importância o trabalho desta Comissão. Muito obrigado, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Depoente, Dr. Eduardo Pereira de Carvalho, Presidente da UNICA, Sras. e Srs. Deputados, curiosamente, a forma com que o Dr. Eduardo de Carvalho expõe, pela sua franqueza, pela forma clara e transparente, é até surpreendente. Eu tenho um relatório da Secretaria de Produção e Comercialização... Para mim, que sou agrônomo, e para outros colegas que estão aqui, como o Deputado Lupion, que estamos voltados e muito ligados à agricultura e acompanhamos esse setor ao longo da nossa vida e viemos para o Congresso para a defesa do setor agropecuário, esse relatório... Eu estava em dúvida se comentaria o relatório, porque ele faz exatamente comentários sobre o altíssimo índice de sonegação, superior a 1,8 bilhão de reais. Aquilo que a Secretária Nacional de Energia, Dra. Graça, disse aqui, que colocou a Comissão em polvorosa, que só o álcool sonegava



mais de 2 bilhões/ano. É com essa franqueza que esse setor absolutamente fundamental ao País... E não é só fundamental. Quem pôde estar agora com o Presidente Lula na Colômbia viu a vontade daquele país de que a gente leve para lá o nosso conhecimento, a nossa tecnologia nessa produção. Assim foi na Guatemala e em Cuba, e assim vai ser em muitos países. Deputado Zica, eu queria... V.Exa. é meu parceiro, e eu acho que sou mais aliado aos companheiros do PT no sentido de que eu não queria — eu já repeti isso vários vezes — estar nesta CPI em função dessas coisas todas que poderiam ser levantadas. Mas eu também, como V.Exa., e tenho certeza de que a maioria dos companheiros Parlamentares, apesar de tudo que a imprensa possa passar que diga que a CPI tem problemas, na medida em que a sociedade demanda uma CPI, ela já tem um valor muito grande e é instalada. Isso já tem um significado fortíssimo. Mas é interessante que, quando nós estamos buscando provas, ou melhor, evidências... E não conseguimos, até hoje, evidências exatamente disso que o Dr. Eduardo coloca aqui, com essa clareza, para não dizer nada tão simples e tão claro, que o álcool anidro sai molhado com a água tratada de cloro ou de flúor. Você pega os traços da mesma forma, e os buracos da nossa estrada são os melhores misturadores. Eu confesso a vocês que me animei a fazer este comentário... Ao longo do nosso período da CPI, eu evitei falar primeiro, ou não falar e votar, ou não votar definições de trazer “A”, “B” ou “C”. Mas nós estamos chegando à conclusão de que o Governo, o Executivo está impotente com relação ao segmento combustível. É impotente. É impotente porque... Quando o Deputado Rogério coloca aqui a quantidade de combustível que a própria PETROBRAS vende ou vendeu e não casou a contabilidade, e assim é a do álcool... E assim é de um setor que foi desregulamentado nesses últimos 4 anos e que está absolutamente solto, e a própria ANP, de que nós defendemos o fortalecimento, não consegue controlar e corrigir esse setor. Eu tenho a impressão que não nos resta aquilo que, no começo, prudentemente pensávamos, de que nós deveríamos buscar, sim, se tivéssemos as evidências claras e que andam tão difíceis e que, até hoje, nós só achamos que poderemos tê-las quebrando o sigilo, e que agora, neste momento, na altura que a CPI está, eu tenho minhas dúvidas. Mas eu não tenho dúvida nenhuma, companheiros, de que a regulamentação, a mudança em todas as leis, o aperfeiçoamento dessas leis, como nós propusemos no nosso plano de trabalho, com a assessoria que a Casa tem, com a parceria de órgãos e organismos... E aqui



convido a UNICA a participar na elaboração do relatório do álcool nas outras empresas, para que a gente possa oferecer a este País uma oportunidade de o setor se regularizar. Mais importante do que isso é a oportunidade de que continue uma Comissão Permanente ou Temporária, de até 2 anos, vigilante ao aperfeiçoamento e acompanhamento desse sistema, porque, se esta Casa, com a liberdade que tem, não tiver essa prerrogativa e não acompanhar muito de perto, nós não vamos poder fazer com que o Executivo e a iniciativa privada, e mesmo o Judiciário, possam consertar ou regulamentar esse setor. Eu quero chamar a atenção porque eu participei muito de perto com o Ministro Lafer e o Dr. Bolivar e mesmo com o Dr. Robério na tentativa de organizar o álcool depois da competição desigual e de ter sido largado, nos anos 80, o álcool e o açúcar, e ter buscado essa opção que o Dr. Eduardo comentou do açúcar. É importante dizer o seguinte: essa organização do setor está melhorando o ordenamento, a regulação, e, seguramente, vai nos ajudar também a melhorar a fiscalização e a conduta de todo o setor. Então, cumprimento o depoente e espero poder ter a parceria no sentido de que temos algumas alternativas para o setor de álcool. Mas o cumprimento pela clareza, pela coragem de colocar aqui as suas atividades no setor, porque não tenho acompanhamento nenhum, nem o Ministério de Desenvolvimento tem, nem o Ministério da Agricultura tem condições hoje de controlar, fiscalizar o nosso álcool no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Podemos agilizar. Vamos passar agora aos Parlamentares, de 3 em 3. José Carlos Araújo é o primeiro.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sou o autor, Sr. Presidente. Como autor, não teria regimentalmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Teria, regimentalmente.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Deve ter havido alguma falha na listagem. Cheguei aqui, não tinha ninguém, nem o Presidente, nem o Relator, que demorou um pouquinho para chegar. Fui o primeiro a me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, só posso ... V.Exa. assinou a lista de presença de não-membros.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Não, senhor, eu assinei a lista para debates.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não tem problema. Regimentalmente, o autor do requerimento tem prioridade. Então, depois do autor.



O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Não teria importância o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame... Ninguém vai fazer questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro. Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer ao Deputado Mendes Thame que seria uma honra falar depois dele. Não tem nenhum problema, tenho profundo respeito por ele, mas achei importante usar o direito regimental que tenho para colocar uma questão que considero extremamente importante. Quando apresentei esse requerimento convidando a UNICA — e procurei exatamente a UNICA como associação que congrega as empresas do setor —, tinha como objetivo trazer a esta Casa clareza sobre uma questão que todo mundo conhece informalmente e, infelizmente, a Casa não tem, às vezes, a certeza de como acontece no setor sucroalcooleiro, que é extremamente importante para o País. Tenho divergências quanto à sua origem, mas acho que hoje é um setor indispensável para o País, que cumpre um papel fundamental. Precisa ser mais bem definido e regulamentado, inclusive dentro da matriz energética nacional, o papel da cana-de-açúcar, para que possa ser aproveitada da melhor forma, para que nossas reservas de petróleo possam ser alongadas, para que o meio ambiente possa ter uma qualidade maior. Mas há uma questão que eu considero extremamente grave e por isso fui um defensor, na época da PEC, da Emenda Constitucional nº 33, da tese da unificação das alíquotas, como fui defensor, ao ajudar a elaborar o programa de Governo do Presidente Lula, da tese de procurar tributar o álcool numa outra ponta da cadeia, justamente para trazer o álcool para o mercado formal. Hoje, há um volume muito grande de álcool comercializado de forma clandestina, seja porque uma usina vende diretamente para algum revendedor ou distribuidor sem a responsabilidade tributária e fiscal, seja pelas manobras químicas que o Dr. Eduardo de Carvalho mencionou, como o batizado do álcool anidro com água e mesmo do hidratado, para aumentar volumes. Esta CPI já convocou o empresário que é contumaz praticante dessa molhada do álcool para depor proximamente. Trabalhamos com informações de diferentes problemas, por exemplo, a questão do álcool hospitalar, que tem, em alguns Estados, uma alíquota diferenciada. Há hospitais, por exemplo, no interior da Bahia, que adquirem enormes volumes de álcool e usam talvez 2 ou 3 garrafas. Ou se há um comércio, como no caso do



Estado de São Paulo, que tem alíquota de 25%, nós trabalhamos com a informação de que a grande maioria, mais da metade do volume do álcool comercializado no Estado de São Paulo é feito sem o devido pagamento de tributos. Então, é uma questão que eu gostaria que o senhor falasse. Agora, há outra coisa. Evidentemente, quando fizemos a Emenda nº 33, não impusemos sobre o álcool a CIDE. Sobre o álcool incide o ICMS, o PIS e a COFINS. São os impostos federais que incidem sobre o álcool hidratado. A parcela que vem a título de CIDE se refere exclusivamente ao PIS e à COFINS. O ICMS deveria ser feito com alíquota única nacionalmente, justamente para evitar as viagens virtuais do combustível. Infelizmente, mesmo na reforma tributária... Estou marcando uma conversa com o Relator da reforma tributária no Senado e com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, com o objetivo de defender que não apenas mantenhamos o definido na Emenda nº 33, na reforma, bem como estabelecamos a regulamentação, na reforma tributária, dessa unificação de alíquotas. Há um grande equívoco dos Governadores e Secretários de Fazenda de que perderão receita com a unificação de alíquotas. Eu não tenho dúvida de que a receita aumentará, mesmo que houver uma redução de alíquotas, em função da entrada, no mercado formal, do álcool e dos combustíveis que são comercializados clandestina ou informalmente. A questão que eu faço e que eu acho que o senhor, na sua exposição, já colocou bem, é como o senhor vê, efetiva e objetivamente, as perspectivas de solução desses problemas? O outro aspecto é a questão da fiscalização, porque há também um ato criminoso nessa comercialização, na minha opinião, que é o de usinas venderem, muitas vezes, sem nota. Como é que o senhor vê? Existe essa falha também, em que grau, e que mecanismos teríamos, além da solução dos problemas de alíquotas, para coibir esse tipo de abuso? Obrigado.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Farei uma rápida pergunta, que é a seguinte: colocou o Dr. Eduardo Pereira de Carvalho que as usinas entregam FOB. Isso é um ponto-chave na questão, porque, inclusive, depois dos ponderados comentários feitos pelo Sr. Relator, ficou uma impressão que o Dr. Eduardo veio aqui com toda a franqueza e confessou que há uma grande sonegação por parte das usinas. Esse é o ponto. Se é FOB, a quem cabe a responsabilidade de recolhimento do imposto? Dá a entender que, se é FOB, quem tem que recolher os impostos são as distribuidoras, no caso do hidratado. No caso



do anidro, é o substituto tributário, que é a refinaria. Portanto, esse tipo de irregularidade, que é a de sonegar, na venda do produto, FOB, nenhuma usina, pelo menos no Estado de São Paulo, estaria cometendo. Que tipo de ilegalidade, ou o que uma entidade de classe poderia fiscalizar para ajudar a evitar esse tipo de ilegalidade? A segunda pergunta é: qual a contribuição da UNICA para a reforma tributária que ainda tramita no Senado? Ainda é tempo de alguma contribuição efetiva, no sentido de diminuir a sonegação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o expositor. Lamento por ter tido de partir para uma reunião deliberativa em outra Comissão e por não ter assistido a toda a exposição dele, o que prejudica um pouco a qualidade de minha intervenção. Fica claro aqui, Sr. Presidente, que nós estamos lidando com o problema do álcool de forma e estilo diferentes, mas com muita semelhança com o problema do solvente. Nós sabemos que são subprodutos utilizados, que acabam virando comercialização de combustíveis. Por mais que nós façamos unificação de alíquotas, equalização, para que se possa ter o mesmo ICMS que o combustível, nós sabemos que hoje, além da diferenciação de alíquotas de ICMS que existe, não só álcool, solvente ou combustível, nós temos o problema da CIDE, que é o grande atrativo econômico da fraude, com relação à adulteração. No caso das usinas de álcool, me parece, pela breve exposição que ouvi, que nós temos algum problema de controle também, além dos problemas que foram elencados aqui: a própria venda FOB, em que se poderia definir a usina como substituto tributário em todos os tipos de produtos. Não vejo por que não a gente não poderia fazer isso. Acho que é possível fazer. Evitaria uma parte da sonegação. Mas, além disso, o controle do álcool que é vendido para as distribuidoras deveria ser feito pela ANP, da mesma forma como é feito para o solvente, se é que não é feito. Minha primeira indagação é se não teria sucesso a posição de estabelecer o controle do álcool que é vendido para a mistura do combustível por parte da ANP. Segundo ponto: se nós não poderíamos utilizar as usinas como substituto tributário e estabelecer o controle a partir daí, para evitar essa perda que se tem pelo meio do caminho. Terceiro: um ponto que nós sabemos que acontece muito por aí — e o meu Estado, o Rio de Janeiro, sofre muito isso — é



que o caminhão sai com uma nota que vale 48 horas e a nota viaja 3 vezes. O que acontece é que o caminhão de álcool vai e a nota passeia. Como a gente poderia evitar esse passeio da nota fiscal? Certamente, o volume de álcool que é comercializado no Rio de Janeiro em mistura de combustível não representa um terço da arrecadação de tributos por real consumido. Obviamente, a conclusão a que a gente chega é que nota está passeando. É um ponto importante. E como é que o senhor vê a situação de a gente estabelecer a equalização de preço com a CIDE, mesmo que a gente tivesse que dar um crédito, de alguma forma, na outra ponta? Mas teria que haver. Se não houver uma equalização de preços, se não tirar o atrativo econômico da fraude, dificilmente a gente vai poder combater a fraude e a sonegação. Eram essas as intervenções iniciais que eu faria, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Vou comentar. Meu caro Relator, Deputado Carlos Melles, eu agradeço muito suas observações, porque me permitem fazer um esclarecimento importantíssimo, para começar. Quando eu descrevi o mecanismo de comercialização de álcool, eu fui bastante cuidadoso. E fui cuidadoso pela responsabilidade que tenho de testemunhar perante esta Comissão. Mas deixei claro que a regra de comercialização imposta pela lei obriga as usinas a vender exclusivamente álcool combustível para os distribuidores de combustíveis. Portanto, qualquer ato que não seja este é um ato ilegal. Cabe à fiscalização, eficiente ou não, coibir os atos ilegais que eu não conheço, porque eles não me são apresentados. Portanto, eu tenho que descrever o mecanismo de controle que existe. As regulamentações estaduais de ICMS incorporaram, no caso da tributação do álcool, os documentos prévios existentes desde o tempo do IAA. Existe um Livro de Produção Diária — LPD, que vem lá do tempo do IAA, em que, ao final do dia, cada usina coloca o que produziu, o que saiu, o que estocou, o nível de estoque. Esse LPD foi incorporado nas legislações do ICMS. Portanto, o ICMS dispensou outros mecanismos que usa para outros produtos. No caso do álcool, usa o LPD. Este LPD forma a base estatística que nós temos sobre produção de álcool no País. A UNICA, que trabalha com essas estatísticas, é, talvez, a depositária da inteligência sobre as informações de estocagem, de venda de álcool. Trabalha em cima dessa estatística. Essa estatística vem das usinas, abastece o Ministério da Agricultura, no Departamento do Açúcar e do Álcool, que monta as estatísticas e fornece as bases para que façamos nossos posicionamentos estratégicos. Portanto,



nós temos uma estatística confiável de produção, estocagem e venda de álcool. E eu vou dizer mais porque é confiável: nós, na UNICA, montamos um sistema de auditoria de tais dados e contratamos um auditor independente para fiscalizar e auditar, a cada 15 dias, os nossos produtores. É espantoso, porque esse sistema, vigente há 2 anos e meio, 3 anos, tem uma margem de diferença entre o declarado pelas usinas e o verificado pela auditoria independente e externa de menos de 0,5%, o que significa que essa estatística é extraordinariamente precisa. O Governo dispõe dessa estatística no Ministério da Agricultura. Número 1. Número 2: a ANP tem uma estatística de compra e venda de álcool fornecida pelas distribuidoras. Essa estatística existe, e é muito simples cotejar as informações de produção e venda de álcool, de um lado, e as estatísticas de compra e venda de álcool por parte das distribuidoras, inclusive com origem e destino, Estado por Estado. Isso seria absolutamente elementar, como disse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu pediria ao Sr. Eduardo que fosse o mais breve possível.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Muito bem. Então, existe a possibilidade, existe estatística. O que eu queria dizer, nobre Deputado Relator, é que, quando eu falei nos mecanismos de sonegação, eu não disse que é o álcool que sonega. O álcool é um produto. Quem sonega são os agentes. Os agentes produtores de álcool em São Paulo não sonegam. Ouso dizer isso em alto e bom som. O que existe é que o destino do álcool, que não está na mão do produtor — o produtor não tem controle sobre o destino — faz com que o álcool que é declarado que vai para Minas Gerais seja desembarcado em Franca e, em vez de pagar os 25%, pague os 12%. É esse o mecanismo. E, portanto, a unificação da alíquota, como o Deputado Luciano Zica bem apontou, é a grande solução para o problema. O álcool anidro não sai molhado da usina. Não sai, porque seria o negócio mais... Inclusive, cada caminhão tem o seu teste lá, está arquivado na usina o teste do caminhão. O que acontece é que, pelo fato de ele transitar com o imposto suspenso, ele permite que terceiros possam molhar esse álcool e se aproveitar do enorme diferencial... Entre parênteses, quando você olha as amostras de não-conformidade da ANP, há um dado muito interessante: 78% da não-conformidade do álcool no Estado de São Paulo refere-se a álcool hidratado, que está sendo vendido muito abaixo do preço médio constatado pela própria ANP. O que isso mostra, nobre



Deputado? Mostra que esse álcool que foi molhado no meio do caminho pode ser vendido abaixo do preço porque ele não recolheu imposto, o que também é de uma obviedade extraordinária. Portanto, se houvesse vontade de acabar com isso, se faria da noite para o dia, ou do dia para a noite. O setor está solto desde a desregulamentação, graças a Deus. Nós não queremos, Deputado, voltar à regulamentação do Estado. Nós não queremos recriar um IAA. Foi com a desregulamentação que o setor expandiu 60% dos seus canaviais; dos 200 milhões de toneladas que tínhamos há 10 anos atrás, dos 340...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vou solicitar ao Dr. Eduardo que seja bastante breve, porque a gente tem...

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - A UNICA está pronta, Deputado Carlos Melles, a colaborar no que for necessário para os trabalhos desta Comissão e para outros que forem necessários. É do nosso mais particular interesse. O papel da cana na matriz energética, como bem mencionou o nobre Deputado Luciano Zica, é da maior importância. Há clara definição do papel da cana não só como produtor do álcool combustível, mas também como gerador de energia elétrica, e esses fatos são da maior importância. Destacou o Deputado Zica a incidência do PIS/COFINS, e não da CIDE, no álcool; o papel da reforma, da PEC 33, e, especialmente, da fiscalização. Creio que muito pode ser feito na fiscalização. Os métodos modernos de fiscalização inclusive poderiam permitir, como é do conhecimento de muitos, que a gente pudesse ter um registro de evasão de cada bomba de cada posto de gasolina no País, de tal forma que a gente pudesse saber instantaneamente, *on-line*, o volume que está sendo colocado nos carros e, portanto, fazer o cheque do outro lado, sem problema nenhum. É só ter vontade de e investimento para isso. O Deputado Mendes Thame falou das usinas entregando o FOB. Eu já comentei esse fato. Qual é a contribuição que a UNICA está fazendo para a reforma tributária? Estamos fortemente empenhados para ver se, no Senado, é possível que a gente classifique o álcool combustível como gênero de primeira necessidade e, portanto, sujeito à menor alíquota, seja ela qual for, do ICMS. Esse me parece ser um dos pontos essenciais do que nós temos a oferecer, no que diz respeito ao álcool, na reforma tributária atual. O Deputado Eduardo Cunha disse que o álcool é o mesmo problema do solvente. Eu não conheço o problema do solvente, não é do meu conhecimento. O que eu sei é que o álcool tem uma legislação



claríssima, ele tem uma tributação claríssima. O grande defeito dele é essa plethora de alíquotas do ICMS, que nos seus valores induzem a uma sonegação, que não é do produtor, mas que existe e é constatada. Portanto, as soluções estão no sistema tributário e no sistema de fiscalização. A proposição de as usinas serem substitutos tributários, eu acho que estamos prontos para estudar. Essa é uma das idéias e, portanto, Deputado, ela pode ser parte do processo como um todo. O problema de passeio de nota é problema criminal e, portanto, eu não tenho como comentar, isto num sistema adequado de fiscalização. O que eu sei é o seguinte: é possível, existem mecanismos de informação sobre produção e venda. Conseqüentemente, não é difícil montar um esquema de fiscalização, me parece. Eu não entendi, caro Deputado Eduardo Cunha, a sua referência à equalização de preço com a CIDE e, portanto, me eximo de comentar, pelo fato de eu não ter percebido qual é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, Sr. Eduardo Pereira, houve algumas dúvidas sobre o que o senhor falou no início da sua explanação. O senhor falou em 3 bilhões e meio de litros ou 3 milhões e meio de metros cúbicos da produção nacional ou de São Paulo?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Treze bilhões e meio de litros, oferta nacional.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Treze...

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Treze bilhões e meio de litros, produção nacional nesta safra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor é do ramo também da produção de álcool e açúcar?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não, sou economista, sou um profissional que foi contratado no mercado para dirigir a entidade de classe dos produtores em São Paulo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então, o senhor está administrando a posição do setor, mas não faz parte do setor?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não estou administrando o setor, Deputado. Administro a entidade de classe do setor.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O senhor tem conhecimento — as nossas perguntas são de uma CPI — sobre a questão tributária. É uma questão que nós não vamos discutir aqui, principalmente no que diz respeito ao álcool. O senhor passou um volume de 13 bilhões e meio de movimentação. A informação precisa o senhor tem de quem?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Eu dei a estimativa de produção que nós vamos ter no Centro—Sul e no Nordeste do País, a produção final, que se deve completar em abril do ano que vem, do que se estima seja produzido de álcool no País como um todo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Na estimativa, tudo bem, nós não temos como levantar, mas, na produção passada, eram esses números mesmo?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Nós produzimos, no ano passado, no País como um todo, 12 bilhões de litros — a safra passada, entre álcool anidro hidratado no País como um todo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Vamos fazer um levantamento das informações que o senhor acabou de dar sobre a movimentação declarada à ANP. Em 1999, em metros cúbicos, em milhões de litros de álcool hidratado, 5 bilhões e 800 milhões; em 2000, 4 bilhões e 539 milhões, uma queda significativa; em 2002, 3 bilhões e 598 milhões, uma queda também significativa; em 2003, até o mês de julho, 1 bilhão e 315 milhões, constatando a sua expectativa de aumento de 60%. Eu quero passar aqui para o álcool anidro — falei, até agora, de álcool hidratado: em 1999, 5 bilhões e 511 milhões; em 2000, 5 bilhões e 130 milhões; em 2001, 4 bilhões e 579 milhões; em 2002, 5 bilhões e 295 milhões. E 2003, até o presente momento, 2 bilhões e 616 milhões. A quota não bate, dentro da estimativa do senhor e da progressão de produção de álcool. Informações oficiais da ANP estão aqui. Os números que o senhor tem passado para nós são inverídicos perto das informações que a ANP tem passado para nós. Eu queria que o senhor justificasse por que os números que o senhor tem passado, de estimativa, não batem com os números oficiais da ANP. Daqui a pouco, quero fazer outra pergunta para o senhor. O senhor conhece a destilaria Ponte Preta?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Já ouviu falar dela?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Da Cana Verde?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então, não faço essa pergunta. Eu queria, a princípio, que o senhor me justificasse essa diferença entre a informação que o senhor está dando e a que a ANP está passando para nós. E, sobre a questão principal...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Não, eu tenho a relação de todas as usinas aqui, uma por uma, e vendendo para os distribuidores. Eu queria fazer uma outra pergunta para o senhor: nós temos aqui, nesta CPI, informações de algumas usinas de álcool que, para fazer sonegação fiscal, dentro do seu movimento, fingem exportação de aguardente e vendem álcool dentro da própria cidade, nos postos de gasolina. O senhor tem essa informação? Lembrando que o senhor está aqui sob juramento e que essa empresa faz parte da associação do senhor.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Pela ordem.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - ...Ninguém mais...

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Eu acho que o importante é declinar o nome da empresa, para poder haver uma maior transparência, para que o Dr. Eduardo pudesse ter algum conhecimento a mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rogério.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, o questionamento que nós estamos fazendo nesta CPI é um questionamento investigativo. E nós estamos aqui com a nobre testemunha no sentido de prestar informações para nós, não de nós passarmos informações para ele. Se ele tiver as informações, eu estou dando o pontual para que ele puxe em alguns casos e nomine empresas que têm essa prática. No fechamento da investigação, que eu vou apresentar, eu não vou dizer de uma empresa se eu não tenho o fechamento da investigação. Eu tenho a denúncia. Estou fazendo o levantamento. Os números estão aqui na ANP — do que eu falei. E isso... se for citar as empresas, são centenas de empresas, não é verdade? Eu não vou fazer isso aqui. Por isso é que a nobre testemunha tem que trazer para esta CPI, com isenção, o que sabe sobre o setor do álcool.



O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Eu quero responder, nobre Deputado Rogério Silva, que ninguém mais do que eu tem a consciência do compromisso que assumi perante os senhores, sob minha palavra de honra de dizer a verdade e de responder o que eu sei e o que me foi perguntado. E é, portanto, sob esse juramento que fiz que eu respondo. Respondo, em primeiro lugar, que eu posso lhe passar os detalhes, Estado a Estado, usina a usina, se o senhor preferir, dos anos 99, 2000, 2001, 2002 ou... As estatísticas disponíveis sobre produção, eu as tenho. Não tenho de cor na minha cabeça neste momento... as tenho. E elas estarão disponíveis ao senhor hoje à tarde. Aliás, estão disponíveis no *site* da UNICA, mas eu vou me dar ao trabalho de passar às suas mãos essas estatísticas. Quero lembrar que existem diferenças importantes entre as estatísticas de produção e as estatísticas da ANP. A primeira importante diferença é o estoque. Quando você produz e estoca, não quer dizer que você esteja vendendo tudo aquilo. Quero lembrar ao senhor, nobre Deputado Rogério Silva, que houve um excesso de produção sobre consumo em 97, 98 e principalmente 99, o que fez com que houvesse uma estocagem muito elevada de álcool nos diferentes estágios, seja a nível do produtor, seja a nível dos distribuidores, seja a... O que faz com que nem sempre as estatísticas ano a ano batam. A gente tem que montar a série e ver os estoques. Essas informações eu passarei...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Eduardo, eu estou falando de fato concreto e de comercialização. Sobre o excedente dos estoques, naquele momento que o senhor está dizendo aí, se não me falha a memória, o Governo e a PETROBRAS promoveram uma compra colocando as usinas como depositários, e muitas usinas... Quando foi procurado esse álcool, não existia esse álcool na usina. Eu não citei esse fato ainda porque nós o estamos levantando. E até gostaria que o senhor declinasse, sobre esse assunto, essas usinas que sumiram com os estoques de álcool que eram da PETROBRAS e do Governo.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Nobre Deputado, eu não posso responder pelo comportamento individual das usinas. Sei que esse não é um comportamento coletivo. Tanto é verdade... tanto é verdade que os saldos financeiros foram todos liquidados junto ao Banco do Brasil. É isso o que eu posso dizer, porque é isso que sei. E aqui eu não posso responder sobre aquilo que não sei. As duas usinas mencionadas pelo senhor não fazem parte do quadro



associativo da UNICA, e que portanto eu não posso falar sobre elas. E foi essa a razão pela qual eu lhe disse que eu não conheço. Porque elas não fazem parte dos associados da UNICA, por alguma razão. Infelizmente, a UNICA só representa 92% dos produtores de São Paulo. Existe um amplo pedaço deles que não está representado na nossa associação. Me comprometo a passar os dados de produção dos 4 anos citados por V.Exa. hoje ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado José Wilson... José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu gostaria de passar o meu tempo ao Deputado Abelardo Lupion, que é quem conhece do setor, está aqui com um tratado. Então, o meu tempo eu vou passar para o Deputado Lupion.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Lupion.

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Eu quero, antes de mais nada, parabenizar o Dr. Eduardo pela coragem, pela transparência com que, a exemplo do Deputado Carlos Melles, tem demonstrado nessa sua manifestação aqui. E eu acho que é isso que é importante. Eu sou produtor rural, fundador, junto com o meu irmão Deputado Carlos Melles, da bancada ruralista da Casa, sou... No meu Estado, o Paraná, metade das usinas, metade das cooperativas... dos produtores de álcool são cooperativas. É uma coisa extremamente transparente. Nós temos acordos, como sei que São Paulo tem também, de não colocar máquinas porque cada máquina tira oitenta e poucos empregos de trabalhadores volantes. Então, existe um acordo ético para que nós não diminuamos os empregos. Cheguei este ano a ver produtor vender a 37 centavos 1 litro de álcool. Isso eu vi; isso ninguém me contou. E vi aqui, num posto na entrada de Brasília, a 1,50 o mesmo litro de álcool. Então, essas coisas revoltam a gente. Isso eu vi. Isso eu vi. Porque nós sabemos que o nosso mercado é extremamente transparente, não é? E a hora que entra na distribuidora, eu, como o senhor falou até agora, eu vi aqui — não sei se foi para desmoralizar o nosso setor ou qualquer outra coisa — a 1,50 o litro de álcool sendo vendido em Brasília. E nós estávamos vendendo na base, pedindo pelo amor de Deus, a 37 centavos. Eu... todos os meses eu visito usinas. Visito usinas que estão indo bem, visito usinas que não estão indo tão bem. Mas uma coisa nós estamos vendo que, dentro de todo esse segmento, e eu não conheço aí... — me perdoem os



Deputados de outros Estados —, mas eu não conheço usinas do Rio de Janeiro nem do Nordeste. Conheço as de São Paulo e Paraná. O Paraná conseguiu estabelecer um terminal no Porto de Paranaguá só para exportar para o Japão. Hoje, provavelmente, todo álcool do Japão é exportado por Paranaguá. Nós temos essa capacidade. E nós temos um problema ainda no Paraná. Nós precisamos exportar, nós precisamos produzir e os locais onde nós tínhamos o café, que em Minas Gerais, no Espírito Santo se tornaram extremamente produtivos, nós ficamos só com a opção da cana-de-açúcar, porque são minifúndios. E eu fiz um cálculo um dia desses. Nós estamos dando hoje 150 mil empregos nas usinas canavieiras do Paraná, hoje. Sem cana, o Paraná quebra. Nós estamos buscando a obrigação para resolvermos as soluções dos anos seguidos PROALCOOL, que foi uma catástrofe. Nós perdemos dezenas de usinas e criamos dezenas de problemas em cada Estado brasileiro. Nós estamos começando agora a fazer com que as coisas voltem a uma normalidade. Por quê? O mundo precisa de nós. E nós temos que ter essa consciência, tanto no açúcar como no álcool. Em prol desse combustível verde-amarelo que nós estamos falando, em prol do produto que viabilizará as regiões do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, que precisam de uma opção do pequeno produtor, de uma cultura social ao pequeno produtor. E nada melhor do que uma usina, uma cultura canavieira. Porque se hoje nós fizermos um cálculo, se ele e a família trabalharem... Isso é um cálculo do meu... da minha Secretaria da Agricultura do Estado do Paraná. Um hectare de cana deixa 2 mil reais bruto, hoje. Um hectare de cana. Uma família tem condições tranquilamente de fazer em torno de 2 hectares de cana. Ela tem uma renda bruta de 24 mil reais/ano. Não existe nada no nosso setor que dê isso. Não existe nada. Então, nós precisamos ensinar que isso se torne uma assertiva. Por que se fala em reforma agrária? Reforma agrária com o quê? Com o café que vai gerar a cada 5 anos o meu Estado? Com olericultura, que nós temos o problema de estoque no mercado? Não. O que nós precisamos é atrair mais usinas de cana. Nós precisamos criar mais cooperativas. Nós temos hoje no Paraná pelo menos... — o senhor falou em 3 milhões. Eu acredito que só numa usina nós temos 3 milhões de toneladas, hoje, de capacidade ociosa, que nós temos condições de aumentar. Só numa usina — que nós teríamos capacidade de aumentar. Então, hoje, é óbvio que... A única coisa que eu não quero nesta CPI — eu sou o último que entrou na CPI do meu amigo Carlos



Santana —, a única coisa que eu não quero é o nosso setor desmoralizado. A única coisa que eu não quero são suspeitas infundadas em prol de qualquer tipo de denúncia generalizada. Porque é óbvio. Eu conheço mal os usineiros — isso faz parte do jogo —, como conheço mal os Deputados também. Nós precisamos ter exemplos. Mas, antes de tudo, nós temos a obrigação de achar as soluções para o nosso setor. Porque o senhor falou muito bem. Não nos é vedado vender o litro de álcool. Nós temos que entregar para aqueles que estão nos desmoralizando, entregar..., vender esse álcool. E aí é que mora o perigo. E aí é que está o grave. Então, quando existe sonegação de álcool batizado, quem batizou não foi o usineiro.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Pois não, Deputado Rogério.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O setor alcooleiro, a geração de emprego, eu defendo. Eu defendo o setor alcooleiro de unhas e dentes, e sei que é uma grande solução para o Brasil. O que nós não podemos defender, Deputado, olha: Açúcar e Álcool Bandeirantes — 99, comercializou 31 milhões de litros, 2 mil e 16 milhões; 2001, 14 milhões; 2002, 9 milhões; e, 2003, isso aqui. Sendo que o nobre senhor, que está aqui hoje na testemunha, ele levantou que houve uma progressão de 60%. E eu tenho aqui empresas só com redução. Nenhuma com progressão. É nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Só deixe eu lhe dar uma informação então de última hora. Açúcar e Álcool Bandeirantes não é de São Paulo. É do Paraná. Ontem foi demitido o Presidente da empresa. A CPI do Álcool e Combustível do Paraná, o Deputado Ricardo Barros sabe muito bem disso, está em cima da usina Bandeirantes. Ontem houve... Uma empresa familiar de muitos e muitos anos... E ontem... anteontem foi demitido o Presidente da empresa. Então, eu estou de pleno acordo. Eu acho que nós temos que somar é isso. Buscar esses casos, casos pontuais, casos pontuais. Agora, eu lembro um exemplo: que hoje nós... Eu ia perguntar para o Dr. Eduardo... Existem independentes. Existe gente que não se sujeita a regras. E isso é a coisa mais normal dentro do nosso setor. Existe gente que não quer regra. Por quê? Porque a partir do momento que você tem regra, você tem associação, você é cobrado. Você é obrigado a prestar esclarecimento. Então, eu estou de pleno acordo, Deputado Rogério. Vamos, pontualmente, buscar aqueles que não são do nosso ramo, aqueles que estão



denegrindo o nosso ramo, e buscar soluções. Porque eu vejo cooperativas hoje no meu Estado que estão fazendo negócios...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pedir ao nobre Deputado Lupion...

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu aqui sou muito democrático, mas a gente está com o avançar do horário. Eu sei que é um entendedor e um defensor. Claro que nós temos vários ruralistas aqui e somos defensores da matéria, mas era importante sermos um pouco rápidos e objetivos.

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Estou terminando, Sr. Presidente. Então, o que eu gostaria aqui é que... Esta semana mesmo estamos fechando um contrato do Paraná com o Oriente Médio, para vir o dinheiro, ser internado aqui, para produzir álcool, com garantia de compra, sem recursos brasileiros, entregando em álcool em 20 anos sem juros. Então, imaginem o estrago que podemos vir a fazer se nós não levássemos isso pontualmente. Então, o apelo que quero fazer... Sou companheiro, sou companheiro para destruir aqueles que estão destruindo o nosso setor. Agora, vamos fazer uma coisa dentro da normalidade, buscando efetivamente os bandidos da história, não aqueles que ficaram durante 8 anos perdendo dinheiro, conseguiram se recuperar e hoje estão vendo uma perspectiva que não é para eles, é para o Brasil. E é isso que eu quero fazer um apelo a meus pares e quero agradecer a paciência do meu Presidente e a deferência do meu companheiro por ter me cedido o horário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O último inscrito... Então, não é o último, é o penúltimo: Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, sou uma pessoa muito ligada também ao setor, até porque, na minha cidade, na minha região, de Maringá, são muitas as empresas que trabalham produzindo álcool e açúcar. Eu vou fazer algumas perguntas específicas. Há, nesta Comissão, Sr. Eduardo Carvalho, a intenção de eventualmente desonerar o álcool de toda e qualquer tributação, como forma de ver se aparece, no mercado, essa produção de 2 bilhões de litros que a gente acha que é comercializada irregularmente. Então, eu queria a sua opinião sobre essa proposta: desoneração total de tributos do álcool. Outra coisa que eu queria comentar é sobre a questão do *flex-fuel*. O senhor falou que...



Bom, daqui para a frente o rabo-de-galo vai ficar oficial. Chega no posto, manda pôr um pouquinho de álcool, um pouquinho de gasolina, 10 litros de álcool, 15 de gasolina — cada um à sua moda. Isso vai ser um pouco complicado, porque os carros que têm essa possibilidade, tudo bem; mas, os que não têm vão continuar fazendo rabo-de-galo e aí a gente acaba sempre tendo dificuldade de prever o consumo do álcool hidratado. Tem uma portaria do Ministério do Meio Ambiente que fala sobre as queimadas dos canaviais. Eu tenho lutado para ver se a gente consegue resolver esse assunto, com outros companheiros do setor, porque a prevalecer os critérios, a mecanização vai acabar sendo a solução para o setor e a mecanização vai desempregar milhões de trabalhadores que não têm qualificação profissional para outra atividade e que moram em regiões que não têm opções de uma outra indústria que possa lhes dar tal emprego. Então, eu queria a opinião da UNICA sobre a questão das queimadas, da restrição que se pretende impor às queimadas e que poderá provocar mecanização do setor. E também a questão, que foi muito falada aqui, e que posso sugerir, Sr. Relator, que, se nós obrigássemos todos os caminhões transportadores de álcool a ter um controle de satélite, que já é comum no mercado, nós poderíamos depois conferir cada nota com o trajeto percorrido pelo caminhão. Era fácil, porque você põe no computador nota por nota, foi transportada em tal caminhão, você vai pegar o percurso do teu caminhão e saber se ele saiu daqui e se ele foi lá, porque, com o fiscal, não vai dar. Achar que vamos ter fiscal para ficarmos vendo se o caminhão saiu da usina e foi para o posto, ou foi para a distribuidora, é impossível, mas, quem sabe se nós obrigássemos todos os veículos que transportam combustíveis — solventes, especialmente — a ter este equipamento, nós teríamos o relatório dos trajetos percorridos por eles e poderíamos conferir se esse trajeto corresponde a uma venda, a uma transação comercial declarada. Era isso que eu tinha para propor e queria ouvir a opinião do representante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo Gomes, o último.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Eduardo Pereira, Presidente da UNICA, eu quero, Sr. Presidente, fazer aqui a defesa de 2 pontos de vista. Primeiro, porque fui testemunha, ontem, de quanto é forte, na economia internacional, o *lobby* contra o álcool do Brasil. Fui designado pelo Presidente da Comissão de Minas e Energia para receber uma comitiva de



Parlamentares da Alemanha, que estavam aqui ontem em Brasília, e hoje estão em Manaus. E fomos surpreendidos, tanto eu quanto o Deputado Paulo Delgado, do PT, de Minas Gerais, o Senador Marco Maciel, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Alemanha, quando uma Deputada me fez uma pergunta a cerca da denúncia que havia recebido de ONGs ligadas ao Movimento dos Sem-Terra, que havia deixado, numa reunião com o Embaixador da Alemanha no Brasil, um documento vinculando diretamente à produção de álcool e programa de etanol, no exterior, ao Movimento Sem-Terra, a dificuldade que a expansão desse setor traria ao Movimento Sem-Terra. Em suma, um *lobby* claro contra a possibilidade de o setor de álcool fornecer para a Europa, para o mercado europeu; a dificuldade que se encontrou para ampliar... Já há desejo de ambientalistas no seu programa de inserção de etanol na gasolina no Japão. Portanto, esse cuidado é preciso que se tenha. No outro lado, eu quero, aqui, defender o que disse o Deputado Rogério Silva, no sentido de que esta CPI, que é exatamente a mesma coisa que o Dr. Eduardo deixou claro aqui, e que a UNICA quer... Porque no próprio controle de qualidade do álcool, quando sai da usina, há denúncias pontuais sobre a modificação da amostra, há denúncias de usinas que detêm postos de gasolina e que fazem uma espécie de ducto; o álcool já sai direto da usina pro posto de gasolina, burlando toda essa questão tributária, mas também prejudicando as usinas que trabalham de forma correta. Portanto, Sr. Presidente, o meu questionamento não será técnico, com checagem de dados da ANP, com os dados da UNICA, mas será mais um apelo para mostrarmos e deixarmos claro que esta CPI, apesar do que vem trazendo de desgaste, de briga, de disputa, ela deve dar um salto de qualidade e entender as suas limitações. É impossível nesta ou em outra audiência sobre o setor do álcool, combustível, ficar claro todas as dificuldades e as soluções para esse setor. É por isso que com a anuência de V.Exa., com apoio dos amigos desta CPI, nós apresentamos o Código Brasileiro de Combustíveis, para que isso perdure num debate que tenha uma amplitude maior e que conte com a colaboração da UNICA, que conte com a identificação das empresas do setor que trazem prejuízo, mas que conte também com a percepção do povo brasileiro, e sobretudo dos empresários, para que os *lobbies* internacionais, para que as dificuldades impostas pelo mercado feroz que está sendo disputado, o mercado do agronegócio, não tenham efeitos nocivos sobre aquilo que é geração de renda e emprego. Eu fui Relator, Sr. Presidente, da MP-94,



e numa peleja que tivemos aqui, com o apoio de pessoas do setor, em especial o Deputado Mendes Thame, estreamos aí essa dinâmica do *flex-fuel*, que deixa muito claro que não só na questão da mistura do álcool com a gasolina..., mas deixa também uma dúvida para esta CPI no debate, na polêmica sobre a política de formulação. Afinal de contas, o uso desse veículo nada mais é do que uma formulação ao vivo e a cores na bomba de combustível do posto de gasolina. Portanto, não pode ser tabu para esta CPI a abertura ampla e irrestrita do mercado. Precisa ser recomendação desta CPI a retirada deste mercado de pessoas que seriam nocivos a qualquer mercado onde atuassem. Isso já ficou provado pela interpretação aqui do Judiciário e até pela interpretação da Secretaria da Receita Federal que, para nossa infelicidade, tem diversos de seus membros envolvidos em irregularidades com relação à sonegação fiscal que está sendo amplamente divulgada pela mídia e que deixa todos nós com responsabilidade muito maior do que transformar a CPI em clima de delegacia. Fica esta mensagem de que nós queremos contar com o setor do álcool para, com responsabilidade, buscar a regulamentação definitiva do setor dando oportunidade àqueles que trabalham e produzem de ganhar dinheiro e dando sentença àqueles que não deveriam estar neste setor e talvez em outro que tivesse com a mesma intenção. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O último, o nobre Deputado Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dirijo-me ao nosso convidado inicialmente para checar os dados de representatividade da UNICA. Parece-me que o senhor fez referência à representação de aproximadamente 90, 92% das empresas que atuam no setor sucroalcooleiro no Estado de São Paulo. Isso dá, em termos de associados, quantos são os associados hoje na UNICA.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Somos 94, 96.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Usinas e destilarias.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Usinas e destilarias.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O senhor saberia me dizer se algumas dessas empresas usufruem, por parte do Governo do Estado de São



Paulo, de algum benefício, incentivo fiscal ou crédito presumido para o recolhimento do ICMS sobre a cana-de-açúcar?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não é do meu conhecimento, porque em São Paulo, ao que eu saiba, não existe esse tipo de incentivo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não há para nenhuma das empresas do setor sucroalcooleiro?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O senhor tem conhecimento de algumas das empresas que são representadas pela UNICA estarem participando neste momento de algum programa de refinanciamento de contribuições federais, contribuições previdenciárias ou de parte da dívida ativa tributária, não?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - É possível.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O senhor diria que o programa de refinanciamento hoje abarca que totalidade dos sócios das empresas sócias?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não tenho essa informação porque a UNICA não cuidou e não cuida dos problemas de gestão particular de suas associadas. Exatamente para eu poder falar em nome de todos, institucionalmente, nós nos recusamos a qualquer atividade dessa natureza. Portanto, eu não tenho essa informação.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Mas o senhor há de convir que para estabilidade econômica do setor a possibilidade do setor como um todo ser representado e ter interlocução com os órgãos do Governo para desfrutar, se for necessário, do direito a esse refinanciamento, interessa à entidade.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não tenho nenhuma dúvida.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O senhor não tem nenhuma dúvida, mas o senhor afirma que não tem nenhum conhecimento.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Mas eu não tenho afirmação, não tenho número.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Nenhum conhecimento?



O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não. Eu sei que existe um número importante de associados que participam desses programas.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Mas o senhor não saberia dimensionar no quadro de sócios.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não, não tenho essa informação.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Das 94, 96 quantas hoje participam desse programa. Uma outra questão, o senhor fez referência à questão do recolhimento do imposto estadual, o ICMS, na produção do álcool pelas refinarias. Gostaria de voltar um pouco antes, quando tratamos do ICMS, tratado o ICMS na aquisição da cana-de-açúcar, se o senhor pudesse me dizer qual é a pauta fiscal estabelecida pelo Estado de São Paulo para tributar o ICMS sobre a cana-de-açúcar, qual é a alíquota desse ICMS sobre a cana-de-açúcar, conseqüentemente devida pelas usinas e destilarias que adquirem cana de terceiros. E qual é a pauta fiscal do ICMS para o álcool e qual é o percentual. Parece-me que o senhor já citou 18%, não é isso?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - A cana não é tributada, a cana é tributada no... O contribuinte substituto é a usina.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Exatamente.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - E a usina recolhe o ICMS correspondente à nota que ela emite quando vende o produto. E é aí que então ela recolhe 25, 18, 12, 7 ou 0%, dependendo do produto ou do destino. Como o destino é determinado pelo comprador e não pela usina, a usina ao faturar recolhe 25, volto a lembrar, 25% quando o produto declara-se como destinado ao mercado interno do Estado; 18% quando é álcool para outros fins que não combustível; 12% álcool combustível para os demais Estados com exceção dos Estados do Norte e Nordeste mais o Espírito Santo, onde o imposto a ser declarado é 7% e 0% quando é álcool anidro, porque esse é recolhido pela refinaria de petróleo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - É, para quem disse não ter conhecimento da participação ou não das empresas no refinanciamento o senhor conhece bem a tributação eventualmente.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Conheço porque essa é uma das tarefas que a UNICA tem que estudar.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - É por essa razão que eu lhe perguntei.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - É uma das tarefas que eu venho aqui conversar com os senhores, é a tarefa que eu me empenho pela reforma tributária, é a tarefa pela qual eu me empenho para que exista um código nacional de combustíveis, porque isso é fundamental para o saneamento desse mercado, porque a saúde dos meus associados está na dependência de a gente eliminar as fraudes, de eliminar os sonegadores. Isso é do maior interesse nosso. É por isso que eu conheço isso bem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Presidente. Sr. Presidente, a reta traçada foi a cada 3 Deputados que perguntassem, o Dr. Eduardo respondia a cada 3. Estou vendo um pingue-pongue entre o Dr. Eduardo e o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O nobre Deputado José Carlos Araújo deveria fazer essa intervenção quando foi o nobre Deputado Rogério Silva, que fez a mesma coisa, e o Presidente também aceitou essa regra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, V.Exa. está enganado, Presidente. O Deputado Rogério fez um aparte ao Deputado Lupion.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não, nada disso. Então, o nobre Deputado não se encontrava aqui, porque o nobre Deputado fez o mesmo pingue-pongue, e o Presidente...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu não tenho poder, Presidente. Presidente, eu não tenho o poder de ser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, como o nobre Deputado é regimentalista... Então, como eu fui, entendeu, de uma forma condescendente com o nobre Deputado, eu também tenho que ser com outro; eu não posso usar dois pesos e duas medidas.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Desculpem, na minha parte, por ter infringindo a regra do jogo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Estou apenas... Estou querendo ouvir a resposta do Deputado Lupion e de outros aqui, o que não aconteceu ainda.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mas vai acontecer, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Eduardo, tanto nós reconhecemos o significado econômico do setor sucroalcooleiro como nós lamentamos profundamente as contradições que há no setor. Certamente, esse não é o primeiro depoimento de um dirigente de entidade, que congrega entidade produtora do setor, a fazer afirmações como a que ouvimos de vossa parte. Como, por exemplo, que em relação aos questionamentos dos Deputados em relação ao desvio que é de responsabilidade da distribuidora, evidentemente, e que uma parcela é distribuída dentro do próprio Estado. O senhor há de convir, como representante de uma entidade que congrega 92% dos produtores de São Paulo, que quanto maior a capacidade das distribuidoras de produzirem o desvio do combustível, no caso o álcool que é tributado para fora do Estado e esse álcool é despejado dentro da própria unidade, maior a possibilidade de ganhos de escala e, conseqüentemente, mais a possibilidade de a distribuidora comprar das usinas. Então, a possibilidade de uma distribuidora desviar o álcool, que é faturado para fora de São Paulo, ele ficar dentro de São Paulo, cria uma concorrência desigual, que pode implicar em algumas usinas vendendo mais, porque a distribuidora não tributada vai ter maior poder aquisitivo, e outras usinas que vão ser sobrepassadas exatamente por essa desigualdade. Quando o senhor cita que uma parcela é distribuída dentro do próprio Estado, o senhor teria como dimensionar, por exemplo, segundo os dados do *site* da UNICA, o álcool anidro, os últimos dados disponíveis, na ordem de 4,5 milhões de metros cúbicos em São Paulo, 6,9 milhões de metros cúbicos no País. O senhor teria como dimensionar, como representante da entidade que congrega quase a totalidade dos produtores, qual é a parcela estimada do álcool que é adquirido pelas distribuidoras e que é distribuído dentro do próprio Estado de São Paulo? Segundo lugar, da mesma forma em relação ao álcool hidratado, que vem tendo claramente uma queda substancial na sua estatística produtiva por várias razões, não quero aqui repetir a pergunta de outros Deputados. Em relação a essa tributação interna, o senhor, ao admitir que algumas das associadas da UNICA têm inscrição ou dispõem do que foi oferecido na legislação para o refinanciamento da dívida, o senhor saberia dizer se esse refinanciamento é do ICMS sobre a cana ou é de outro imposto ou contribuição do Estado, que o



senhor anotasse também? Ao mesmo tempo, me parece que fazia referência ao recolhimento do imposto sobre o álcool, e o senhor falou que era recolhido na refinaria. Me parece que teria uma correção: quando a distribuidora compra álcool da usina, a distribuidora tem a responsabilidade de fazer o recolhimento. Também substitui a usina como contribuinte, assim como a usina substitui o fornecedor de cana. Não é isso? Então, na verdade não é a refinaria quem faz o recolhimento do ICMS sobre o álcool, mas é a distribuidora. Então, que o senhor especificasse melhor isso. E ainda uma outra questão: que providência a UNICA tem adotado, como entidade que congrega o setor, para que não haja no mercado de álcool de São Paulo as práticas de usinas que vendem direto aos postos, usinas que vendem a distribuidoras, que desviam o destino do combustível e, portanto, se beneficiam com a desoneração? E, é claro, com o ganho do imposto não sendo aplicado, é permitida à distribuidora adquirir muito mais combustível das usinas. Quais são as providências que a UNICA tem adotado para coibir essa prática da venda direta aos postos, que lamentavelmente o setor tem essa mancha em todo o território nacional? E, ao mesmo tempo, qual é a providência que a UNICA tem adotado para que não prospere no segmento essa prática da venda em volume crescente para as distribuidoras que, burlando o destino da comercialização, distribuem esse álcool dentro do próprio Estado? Quais são as providências que a UNICA adota? E mais uma outra questão: se há entre o quadro de sócios da UNICA alguma usina ou destilaria que sofra hoje algum inquérito, seja da Secretaria da Fazenda ou do Ministério Público, por crimes ligados ao setor de combustível, especificamente ao setor de álcool?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Antes de passar ao Dr. Eduardo, eu queria passar ao nobre Deputado Paulo Rubem Santiago para assumir a Presidência. E quero dizer que logo depois das respostas e ponderações do Dr. Eduardo, vamos passar para outra sessão, que é o Dr. César Luís Paiva vai estar conosco. Aqui não tem sanduíche porque há contenção geral.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Passo a responder. Agradeço ao Deputado Carlos Araújo a oportunidade que deu ao Deputado Lupion de falar sobre o setor. O Paraná hoje se destaca como um produtor de açúcar e de álcool. É, em verdade, hoje, o segundo Estado produtor do País. Mais do que isso, o Estado do Paraná está liderando a formação de uma entidade que julgo da maior



importância política, que é a coalizão dos Governadores em prol do etanol. Tivemos uma reunião histórica em Curitiba há 2 semanas atrás, reunião essa que teremos continuidade em São Paulo, a semana do (*ininteligível*), daqui a 2 semanas, e esse posicionamento que deriva dos produtores do açúcar e do álcool do Paraná, que congregaram e uniram os produtores do Brasil todo e trouxeram o Governo do Paraná para liderar o processo dessa natureza, tem um papel político da maior importância: representar, independentemente das facções partidárias que eventualmente o Governo de A, B, ou C Estado tem. E, portanto, quero cumprimentar na sua pessoa, Deputado Lupion, o extraordinário apoio e acolhida que temos tido no seio dos produtores de açúcar e do álcool do Brasil todo, da representação da ALCOOLPAR. A ALCOOLPAR tem sido um aliado incansável nosso nas nossas batalhas, e tem sido um elemento importante para a gente ir eliminando esses chamados independentes, que V.Exa. fez referência, que tanto poluem esse mercado. E, portanto, minha manifestação é muito mais de ficar contente com a sua manifestação e de ficar muito honrado de poder escutar a veemência com que V.Exa. coloca na defesa dos interesses que são nacionais, que temos no setor produtivo de açúcar e de álcool. O Deputado Ricardo Barros, que também muito nos honra pelo profundo conhecimento que tem tido e pela inter-relação que tem tido com o setor, me pergunta diretamente se devemos desonerar o álcool. É com toda honestidade que quero ter, digo que não. Nós não queremos um favor dessa natureza. Esse setor é um setor moderno, Deputado, que não quer nenhum tratamento diferencial dos outros. Chega de passado, chega das histórias, já construímos, e acho que a desoneração não é talvez o melhor caminho. É muito simples, vamos simplificar a legislação de ICMS, vamos atribuir uma alíquota única e baixa. Ponto. Como é que posso imaginar que o PIS/COFINS onera toda e qualquer produção nacional? Como é que eu vou justificar que eu tenha um favor desonerado desse na minha produção? Eu acho, Deputado, que a gente precisaria ordenar o mercado, porque nada mais prejudicial ao mercado do que os maus elementos. Isso vale em tudo. Então, nós temos que criar uma legislação tributária, nós temos que ter impostos de tal natureza que permitam que esses maus elementos fiquem isolados e que sejam casos isolados e facilmente detectáveis. O que não podemos é ter uma legislação que propicia a fraude, como é a legislação atual do ICMS. Então, me parece que a correção disso é mais apropriada. De qualquer maneira, Deputado



Ricardo Barros, estamos prontos para discutir em detalhe, com profundidade isso e participar de qualquer estudo e qualquer participação necessária, estamos prontos para fazer isso e faremos com muito gosto, porque para nós, nada mais importante é do que a gente ter um resultado efetivo de ações tais como as que podem suceder às conclusões dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. O *flex-fuel* é a oficialização do rabo-de-galo. E, na verdade, o rabo-de-galo surpreendeu a todos nós, porque o rabo-de-galo foi responsável pelos baixos preços praticados pelo álcool hidratado via gasolina. No ano passado, consumiu-se 1 bilhão de litros a mais do que tínhamos previsto no uso do rabo-de-galo. Ora, a indústria automobilística rapidamente percebeu isso, e, como já tinha tecnologia pronta de gaveta, ela abriu o caminho para o *flex-fuel*. É a oficialização. A queimada, infelizmente, Deputado, é um problema, é uma faca de dois gumes, tem os dois lados da moeda. Quando a gente frequenta as cidades do interior de São Paulo, os donos das casas da periferia, que têm suas piscinas, que uma vez por ano ficam um pouco manchadinhas pelo carvãozinho, resultado da queimada, fazem com que grandes ondas contra a queimada se situam. Mas a sua referência ao emprego e ao desemprego que é gerado de cada máquina que vai trabalhar — feita a observação também do Deputado Lupion —, de que cada máquina colheitadeira desemprega 80 pessoas, isso é um fator primordial. Nós temos que ter uma velocidade com calma, e isso acho... São Paulo tivemos problemas importantes de discussão sobre isso nos últimos 4 ou 5 anos. Me lembro da participação dedicada do Deputado Mendes Thame em ajudar a solucionar essa questão. Finalmente, estamos em paz e tem uma legislação que nos dá um horizonte de 25 anos para que a gente, pouco a pouco, pela expansão da indústria no aproveitamento dos novos mercados... Geramos os empregos que eventualmente sejam desfeitos pelo avanço da mecanização.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Só queria que o senhor incluísse nesse assunto da queimada o comentário sobre o seqüestro de carbono e sobre co-geração.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - O.k.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu quero o fato correlato.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Perfeito. E veja bem: nós vamos vender álcool para o mundo por causa do Protocolo de Kyioto e por causa do



seqüestro de carbono que a cana provoca. O... a queima... a queima da cana em seqüestro de carbono não é nada, ela é 0,00% de... de adição, quando a... fotossíntese da cana provoca a absorção de 12 toneladas de gás carbônico por hectare, de forma que isso é... uma coisa fantástica. O controle de satélite por caminhão eu acho que é um negócio óbvio. Me desculpe, a obviedade dos mecanismos que existem para,... se se quiser fiscalizar..., poder fiscalizar são inúmeros. Eu não sou o Presidente da UNICA a minha vida toda. Eu já passei por muitos lugares, mas eu também já passei por lugares onde eu tinha que arrecadar. Eu já fui... , eu já fui membro fazendário seja em São Paulo seja do Governo Federal. Quando se quer arrecadar, se arrecada Deputado. Mecanismos técnicos existem para isso, o que precisa é a vontade política de fazê-lo. É isto que está ausente, na minha modesta opinião. Há o Deputado Eduardo Gomes, que vem se destacando na Câmara pelos estudos cuidadosos que tem feito sobre energia. Eu fico feliz com a sua constatação e preocupado com a notícia que nos passa sobre o encontro com os alemães ontem. Comércio é guerra. Nós estamos numa guerra com os europeus e é preciso que se entenda qual é essa guerra. A Europa proíbe a entrada de açúcar e de álcool no seu território, a União Européia, pelas tarifas e regulamentos que impõe. Contra isso nós, produtores de açúcar e álcool do País, depois de esforços estupendos para convencer as autoridades brasileiras, coisa que foi muito mais difícil do que qualquer um de nós podia imaginar, nós conseguimos entrar com um painel na OMC contra os subsídios europeus de exportações de açúcar. Isso faz com que os produtores de açúcar na Europa estão procurando as cabeças responsáveis por isso e, portanto,... E sabem, por outro lado, que o mercado de etanol que vai ser criado na Europa, por causa do Protocolo de Kyoto, é um mercado que naturalmente será abastecido por nós, porque ninguém tem a capacidade de competir, como nós temos, para produzir o álcool lá. Então, eles já estão colocando as barreiras futuras de um eventual mercado que venha a existir. É a demonstração mais clara do que eu tenho dito que comercio é guerra, e trata-se de uma guerra. Vamos nos preparar para a guerra. Como? Eu acho que aqui pode ser um centro importante de preparo para essa guerra, para ordenar isso. Portanto, eu fico muito feliz com a sua... com a sua visão. Queremos a mesma coisa. Nós, produtores, Deputado Rogério Silva, Deputado Eduardo Gomes, membros dessa Comissão, queremos a mesma coisa. A nossa finalidade é exatamente a mesma: é



pôr ordem nesse mercado, denunciar aqueles malfeitores, aperfeiçoar a fiscalização, aperfeiçoar o sistema tributário, que... que propicia parte importante das fraudes que os senhores estão levantando. Temos, portanto, identidade de finalidade. Quero dizer isto alto e bom som. E fico extremamente feliz com a sua proposta do Código Brasileiro de Combustíveis. Temos inúmeras contribuições para dar, temos opinião a respeito de várias coisas. Andei analisando alguns dos itens que constam por isso. Certamente a maioria delas conta com total apoio nosso. Temos comentários a fazer sobre alguns itens, especialmente aqueles que atribuem à PETROBRAS funções que, no nosso modo de ver, são funções de Governo e não de um ente privado, que é a PETROBRAS e concorrente meu, de tal forma que... Mas isso são detalhes que nós certamente teremos a oportunidade de conversar. Ao Deputado Paulo Rubem Santiago, quando a gente fala em contradições do setor, eu certamente gostaria de entender melhor o que está atrás disso. Sempre existem contradições, existem contradições entre o que eu digo hoje...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu posso dizer para o senhor entender o que está na frente e não atrás.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - É, mas de qualquer maneira, contradições existem. Eu quero lhe dizer que o simples cotejamento das informações que nós dispomos de produção e venda e as informações da ANP sobre distribuição de combustíveis mostra que existe um diferencial estatístico importante que pode somar, num ano, volumes da ordem de 2 bilhões de litros. Eu tenho medo aqui de falar em números precisos porque eu não os tenho na mão e sei que o nobre Deputado Rogério está me olhando com cuidado ali e vai me cobrar cada número diferente que eu falar, de forma que eu estou falando que há um diferencial, e isso é crescente ao longo dos últimos 3 anos entre as informações de que nós dispomos e as informações da ANP no que diz respeito à origem e ao destino de combustível, cuja única razão de ser é o descaminho de destino a que estou fazendo referência desde o primeiro minuto em que eu sentei aqui, quando existe claramente um incentivo pela legislação do ICMS, que existe, a escamotear o destino do produto por quem manda no destino, que é o distribuidor. Então, existe uma diferença importante, e essa é a pista primeira para se descobrir isso. Portanto, essa é a explicação, Deputado Paulo Rubem, da diferença. Em São Paulo,



possivelmente — e isso são dados estimados, porque não existe estatística de descaminho —, oxalá existisse estatística de descaminho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Eduardo, eu queria só esclarecer uma questão: os números que eu passei foram das usinas, declarando para a ANP, o que não está batendo com a estatística que o senhor tem na mão.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Deixa eu lhe dizer: as usinas não declaram para a ANP, as usinas têm uma declaração, que é o LPD, que dá origem a um formulário, 01, não sei qual que é o nome; as usinas não têm nenhuma obrigação de declarar para a ANP o que produzem ou vendem, elas têm obrigação de declarar no livro que substitui o regulamento, que incorpora o regulamento do ICMS.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu tenho aqui por usina a venda para distribuidora, por usina.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Mas isso é estatística da distribuidora.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Isso não é estatística, são números; estatística é uma coisa, números de negociação realizada.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Então, então são dados fornecidos pela distribuidora. Quem informa a ANP, quem tem obrigação de informar a ANP são as distribuidoras, tá, o.k.? Com referência ao refinanciamento, Deputado, eu não conheço os programas de refinanciamento que eventualmente existam de tributos dos meus associados. Portanto, eu não sei lhe dizer se parte deles se refere a impostos federais ou parte deles se refere a impostos estaduais, como o ICMS.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - O senhor me permite só uma dúvida. Eu passei boa parte do tempo acessando o *site* da UNICA, aliás, muito bem-elaborado. Mas não fica muito claro, então, qual é o propósito da UNICA. Eu não estou lhe perguntando a natureza desse ou daquele programa de refinanciamento, porque o senhor foi enfático ao afirmar na sua fala, que está gravada, com o compromisso de nos dizer a verdade, de que não há sonegação no setor, que o setor não sonega. Então, eu apenas estou querendo tomar conhecimento se alguns dos seus associados têm adesão ao REFIS, o REFIS federal de contribuição e Imposto de Renda ou o REFIS do Estado de São Paulo que, certamente, ofereceu aos seus contribuintes a possibilidade de renegociar a



sua dívida de impostos. Até porque, como o senhor muito bem colocou, são diversas as alíquotas que incidem sobre a cana-de-açúcar, seja para consumo interno, seja para produção desse tipo de combustível, seja para consumo externo. Então, efetivamente é disso. Eu pressuponho que o senhor, como Presidente da UNICA, que congrega 92% dos associados do Estado de São Paulo, tenha conhecimento do montante da dívida que é hoje renegociada para os seus associados. Eu não estou pedindo que o senhor revele aqui dados fiscais dos sócios, mas como entidade que representa a maioria dos produtores de açúcar e álcool de São Paulo, é suposição nossa que o senhor poderia contribuir com esta CPI. Até porque...

O SR. DEPUTADO ABELARDO LUPION - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Para concluir, Presidente, antes de concluir a minha fala, até porque os dados que, eventualmente, o senhor não nos tenha condição de dizer, embora tenha dito que não há sonegação, eles podem ser facilmente contraditados quando esta CPI solicitar, em globo, informações sobre os setores junto à Receita Federal ou à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo. Então, o que nós não queremos é passar por um depoimento que, depois, é facilmente contraditado com dados. Então, nós estamos aqui com esse espírito, em busca da verdade. O senhor foi convocado como representante, líder de uma categoria que é, majoritariamente, congregada pela UNICA, e é exatamente nesse sentido que nós fazemos esse levantamento e pedimos a sua colaboração.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Eu quero lembrar, mais uma vez, que eu estou aqui sob juramento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor me permite? Só para corroborar com o que a testemunha está fazendo. Por exemplo, Sr. Presidente, alguns Deputados desta Casa, alguns Deputados que foram Deputados Estaduais se inscreveram no REFIS. Eu tenho certeza disso e tenho certeza de que a Casa não sabe quais foram esses Deputados que se inscreveram no REFIS, porque isso é nosso, é de cada um dos Deputados que passaram aqui, é uma coisa que cabe a nós só... só cabe a nós. Então, só para corroborar com o Eduardo Pereira, com o Sr. Eduardo Pereira, porque ele não pode saber, realmente, quais os associados que entraram no REFIS, que é uma coisa... Imposto de Renda de cada um ou de qualquer outro imposto que queira fazer.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, pela ordem, quantas pessoas representam a UNICA aqui nesta sessão hoje? Eu apelaria aos nobres colegas que se ativessem ao teor da minha inquirição ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O Deputado Paulo Rubem não está insinuando... O Deputado Paulo Rubem não está insinuando que tem algum outro representante da UNICA, a não ser o Sr. Eduardo Pereira aí...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não, eu não estou... Deputado José Carlos, se eu tiver que afirmar, eu afirmo baseado em fatos e documentos. Eu estou querendo colocar que fui muito claro, disse até agora, na minha segunda fase ao Sr. Eduardo Pereira que não estou inquirindo a ele que me dê dados fiscais das empresas, não é isso. Mas ele foi peremptório aqui ao dizer que não há sonegação. Então, eu estou apenas querendo saber se há, de parte dos seus associados, o usufruto do REFIS oferecido... Eu usei a expressão clara "oferecido pelo Governo", porque se há aqui, no depoimento de uma CPI, o compromisso com a verdade, dizer que não há sonegação e, amanhã, esta Comissão solicita em globo — porque a relação de todos os sócios estão aqui no *site* da UNICA... e esta Comissão solicita à Receita Federal, em globo, os valores que são devidos, o depoimento do nosso convidado pode ser facilmente contraditado. E nós não queremos passar por sessões em que, na sessão seguinte, nós podemos perceber que se faltou com a verdade a esta CPI. Até porque, lamentavelmente, as contradições às quais eu me referi, Sr. Eduardo, são conhecidas de todo o setor. Lamentavelmente, nós tivemos que acionar a Procuradoria da Fazenda para que os subsídios pagos a parte dos produtores de outra região do País não fossem pagos aos que, contumazmente, deviam e fraudaram os LPD, que o senhor tanto citou, livro de produção diária. É claro que isso aconteceu em uma outra região do País, não se aplica ao caso dos produtores de São Paulo, não se aplica à UNICA como entidade representativa. Mas nós estamos numa CPI nacional; aqui não é a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; o senhor não está sendo convidado a colaborar conosco na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Nós estamos discutindo o setor do álcool em nível nacional. Por isso é que precisamos, para que não viremos uma ANP, com grande força de vontade, mas sem condição de investigar e acompanhar o setor; eu até acredito que nós precisaríamos, depois, de uma outra Comissão Parlamentar de



Inquérito só para o setor do álcool, porque estão desequilibradas as relações. A concorrência é desigual.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, é nesse sentido que eu quero a sua colaboração.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Mas se o Sr. Eduardo Pereira não tiver dados, no momento, posteriormente ele pode trazer a esta CPI. O que não pode, no momento, é responder com o que ele não tem, estatísticas, não tem dados, agora, no momento, pôxa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dr. Eduardo, então, por favor.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Eu vou ler, mais uma vez, o compromisso que assumi perante os senhores: *“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*. Deputado, não sei, as informações que o senhor me perguntou eu não as tenho. E, se eu dissesse o contrário, eu estaria mentindo e desonrando meu juramento. Portanto, eu não preciso ser lembrado dele, porque este foi o meu primeiro compromisso ao sentar aqui, nesta cadeira, hoje, pela manhã. Quero deixar isso claro. A UNICA não é Delegacia de Polícia, é uma associação de classe, e isso é para explicar, meu caro Deputado Paulo Rubem, que a UNICA não tem papel formal na coibição de práticas ilegais. Ela tem o poder de persuasão sobre seus associados dos comportamentos éticos que se espera de um clube de associação voluntária, que é uma associação dessa natureza. O que é que nós procuramos fazer? Nós procuramos trazer para dentro, pouco e pouco, aqueles que se comportam eticamente de uma forma que possa conviver com a maioria que é direita, o que acontece e é fácil de se comprovar. A UNICA, 5, 6 anos atrás, nos dá a metade dos associados que tem hoje. E por que isso? Porque são os associados, os maiores interessados, que se coibam às práticas ilegais e criminosas, porque isso prejudica o nosso mercado, isso prejudica a nossa concorrência. Nós temos um interesse óbvio, e não é porque é bonito de ter um comportamento ético igual para todo mundo, porque isso é a base da concorrência. Por que nos parece importante o trabalho desta Comissão? Porque



ele vai nos ajudar a disciplinar um mercado que está, como eu dizia, prostituído. E não há nada pior para a concorrência.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Quem está prostituindo o mercado, já que o senhor está tão enfático? Quais são as práticas?

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Desculpe, desculpe, eu não sou membro da Comissão, não sou Deputado, não sou membro da Comissão. Eu sou um diligente de uma associação, eu não sou Delegado de Polícia, eu não sou da Secretaria da Fazenda, eu procurei dar a minha visão, Deputado, do que me parecem ser aquelas coisas que vão coibir essas práticas.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Me permita dar só uma colaboração.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - E eu estou, com toda honestidade, procurando responder...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não, eu confio no senhor. Só uma colaboração. Quais são as práticas que o senhor identifica como de prostituição? Porque o senhor não está falando prostituição do nada.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Me desculpe, eu fiz, eu não quero repetir o meu depoimento. Eu passei 2 horas falando o que que era, que aí...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu não estou entendendo...

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Só para não ser (*ininteligível*), e não quero tomar demais o seu tempo. Qual é a prática, a prática de desvio de destino? Esse é o número 1. De adição de água no álcool anidro? Eu fiz milhares de referências. Aliás, foi o conteúdo do meu depoimento. Eu quero... Veja bem. A ênfase com que eu estou respondendo isso é porque meu objetivo, Deputado, como Presidente da UNICA, é exatamente igual ao seu. Nós não temos diferença de objetivo. Nós queremos sanear esse mercado. O que nós pudermos fazer como UNICA, como associação, para ajudar os senhores nisso, é nosso dever e interesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria que o Sr. Eduardo fechasse, fazendo favor.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Não, com isso, eu creio que terminei.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, eu quero agradecer a presença do Sr. Eduardo, dizendo que já estamos passando... Quero convidar o Dr. César Luís Paiva a ter assento na nossa mesa.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Sr. Presidente, eu posso perguntar se eu posso ter a honra de deixar à disposição dos Deputados um DVD que conta a história da produção do álcool e de cana no Brasil e que poderia ser muito útil em um material desse, porque, com isso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Já estou recebendo e passando para o nosso Relator.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - O.k. Muito obrigado. Para os outros também. Eu tenho para todo mundo. Tá bom?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É isso aí.

O SR. EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO - Obrigado.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero informar que o Dr. Miguel Jorge, Promotor de Justiça de Londrina, não pôde estar presente, porque, hoje, ele está... tem uma Comissão que ele está hoje sendo ouvido e, por isso, ele não está presente, hoje, aqui conosco, mas queria vir posteriormente a outra agendada da outra reunião. Então, passo a palavra... Vamos, vamos... Todos os Deputados fiquem de pé, por favor. *(Pausa.)*

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Dr. César Luís Paiva disporá de 20 minutos.

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, quero dizer que, em primeiro plano, é realmente uma grande honra para mim estar aqui, nesta Comissão, discutindo um dos problemas mais graves da minha carreira. Não é à toa que eu pude, já a alguns anos atrás, vivenciar essa mesma problemática que os senhores estão vivenciando. Talvez, quem sabe, aliás, com certeza, posso dizer, o objeto da minha investigação tenha sido muito mais restrito do que o dos senhores. Por isso, ousou dizer que a tarefa dos senhores é uma tarefa hercúlea e digna de nota. Espero aqui, nestes poucos momentos, contribuir com a experiência nossa à frente da Promotoria, à



frente de uma ação civil pública, na questão do combate ao cartel de combustível, presumivelmente — digo presumivelmente porque nós temos uma ação, mas quem vai dizer da existência ou não do cartel será a Justiça —, presumivelmente instalado em Salvador. Bem, senhores, a minha... nosso trabalho teve início basicamente em 1998 a 1999, aproximadamente 4 ou 5 anos atrás, certo, quando, àquela época, eu estava coordenando o CECON, que é o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor. E posso dizer que, naquela época, houve um fato que causou uma comoção geral em Salvador, um fato grave, veiculado até mesmo pela mídia, nos jornais, a nível de primeira página. Verificou-se que, de um dia para outro, a maioria, a grande maioria dos postos de combustíveis de Salvador havia simplesmente aumentado os seus preços ou linearizado alguns... a grande maioria aumentado, alguns poucos, 2 ou 3, mantido ou alguma coisa assim. E todos eles tinham linearizado seus preços, ou seja, os preços estavam praticamente iguais, diferenciando unicamente na casa milesimal e alguns poucos, raríssimos, na casa centesimal, certo? Bom, esse fato, sem uma necessária contrapartida, ou seja, sem que houvesse qualquer tipo de justificativa econômica, um aumento de combustível ou alguma outra... aumento de imposto, algum outro fato gerador de aumento dos custos, gerou, por si só, uma grave desconfiança e uma mobilização gigantesca de toda a sociedade baiana no sentido de avaliar a questão e quebrar essa formação linear de preços. Quero dizer que essa mobilização foi tanta e tamanha que atingiu Salvador e o Estado da Bahia em todos os seus aspectos, gerando, inclusive, uma CPI Estadual dos Combustíveis, que à época foi presidida pelo nobre Deputado José Carlos Araújo e que também foi alvo de avaliação de outros órgãos, como PROCON, Ministério Público, CODECON, Delegacia dos Crimes contra o Ordem Econômica e Tributária, entre outros. Bom, instaurado o inquérito civil, as providências iniciais adotadas pela Promotoria foram a requisição de um inquérito policial para avaliar realmente se havia ou não repercussão, porque essa linearização de preços e a formação do cartel repercute na verdade em ilícitos de 3 naturezas bastante distintas, mas convergentes: teríamos aí um ilícito administrativo, nós teríamos um ilícito civil e nós teríamos também um repercussão no ilícito criminal. Foi também instada a SDE, Secretaria de Direito Econômico, para avaliação, e o CADE, Conselho de Desenvolvimento Econômico para a avaliação do caso. De imediato, eu acho que os problemas



encontrados por este promotor são os problemas mais comuns encontrados em todo o Brasil, acho que por todos os promotores, certo? Há um ditado popular que diz que o preço da vitória é a eterna vigilância. Na Bahia, nós podemos montar, podemos montar, à época, um sistema de investigação não por força de uma estrutura maior, da ANP, certo, porque a ANP efetivamente na Bahia tinha ou tem, eu não sei hoje, atualmente, mas ela tinha à época apenas um fiscal, certo, e esse fiscal não tinha muitas vezes como se deslocar, porque o veículo estava quebrado, ou sem combustível, ou alguma coisa dessa natureza. Bom, por coincidência até, nós tínhamos, também no (*ininteligível*), a questão da definição de um fórum, chamado de Fórum de Defesa do Consumidor, com a participação, inclusive, da Assembléia Legislativa do Estado, através da sua Comissão de Defesa do Consumidor, que era presidida à época pelo Deputado Bassuma, e pela Comissão também de Defesa do Consumidor da Câmara de Vereadores de Salvador, que era presidida pelo hoje também Deputado Federal Daniel Almeida. Então, esse sistema multidisciplinar ou interdisciplinar, esse sistema híbrido, que é exatamente esse Fórum de Defesa do Consumidor, nos permitiu a união de esforços no sentido de apurar melhor toda essa formação. Então, durante 6 meses, nós envidamos esforços na identificação exatamente da formação desse cartel e no deslinde de toda essa problemática. A partir daí, foi montado também um programa de monitoramento, certo, de todos os postos. Esse monitoramento realizado com recursos específicos de cada uma das instituições: Delegacia dos Crimes contra a Ordem Econômica e Contra a Ordem Tributária, CODECON, PROCON, Ministério Público, entre outros. E este monitoramento gerou, efetivamente, um farto material que repercutiu na ação civil pública que, quando ajuizado, contava com alguma coisa em torno de 8 a 10 mil, certo? Bem, o que que eu quero dizer com isso? Quero dizer que essa situação, que já se desenrola há 5 anos na Justiça, para nós é também a situação que os senhores estão a discutir aqui hoje em todas essas sessões, é um problema extremamente difícil, que repercute não apenas as nossas leis, mas a necessidade de nós gerarmos mecanismos concretos de atuação, e mais, definirmos uma estrutura concreta para todos os órgãos de fiscalização, para que possamos fazer essas leis que aí estão e que têm o alcance fantástico e extremamente benéfico para todos nós, cidadãos, e, neste caso específico, para todo consumidor de combustível. Há 3 anos atrás pude sair dessa área para uma outra, que também é



convergente, que seria a área de crimes contra a ordem tributária, montando um programa. E onde pude, também, avaliar outras facetas dessa problemática dos combustíveis, como muitas das quais, muitas das citadas aqui pelo Dr. Eduardo: a questão da adulteração, a questão da circulação irregular da mercadoria lá dentro do Estado, já a mercadoria, com a nota fiscal extraída para um outro destino. E, enfim, “n” outras circunstâncias. Vejo também que um dos pontos principais desta CPI diz respeito à mobilização popular que ela está a gerar, que ela está a causar, e que pode gerar um efeito multiplicador muito maior, muito maior do que todos nós estamos aqui acostumados a ver. Porque o setor de combustíveis é daqueles que mais repercute no nosso dia a dia, em todos os nossos sistemas econômicos, e no bolso principalmente de cada um de nós enquanto consumidores finais. A ação que está em curso obteve provimento liminar. Nós temos hoje a única liminar no Brasil dessa natureza. Nós utilizamos como paradigma para avaliação e para avaliação do quartel os preços praticados antes do tabelamento, ou seja, anteriores a 1996. E, aí, nós temos uma questão de avaliação concreta do fenômeno do quartel, porque o quartel ele é, antes de mais nada, uma realidade econômica, e talvez, quiçá, seja um direcionamento efetivo para esta Casa. Porque nós entendemos que há evidência... Se um determinado segmento se organiza para ampliar a sua margem de lucro, eu não vejo muito maior necessidade de configurar se houve ou não convergência de vontades. Até porque, em todos os sistemas econômicos do mundo, a livre iniciativa nos leva sempre a uma concorrência leal, justa, e que implica uma diminuição sempre coerente dos preços. Quando alguns entes econômicos nos dizem que “ah, não, eu estou praticando este preço, eu coloquei assim, porque o nosso adversário está praticando este mesmo preço”, e essa margem é para maior, eu não entendo aí que haja outra coisa senão uma convergência de vontades, uma convergência de opiniões, ou tácita ou expressa, no sentido de promover uma manipulação específica do mercado, visando uma ampliação da margem de lucro. Bem, para que os senhores possam ter idéia, nesta ação, e compilando todos os dados, nós chegamos a alguns pontos que são fundamentais. Primeiro, a margem de lucro praticada à época do tabelamento era de aproximadamente 14%. Em alguns pontos, dentro desse sistema de monitoramento que nós realizamos, nós encontramos a majoração dessa margem de lucro em mais de 10 pontos percentuais. Então, os senhores vejam bem que, em determinados



momentos de toda essa avaliação, nós encontramos margens de lucros superiores a 25%. Certo? Então, para nós esta realidade, por si só, configura um acordo de vontade no sentido de ampliar a margem de lucro. Outro ponto a ser versado também é o que dispõe a respeito da própria legislação. A Lei 8.834 diz, em um dos seus artigos, que qualquer empresa que detenha mais de 20% no mercado só poderá ampliar os seus preços finais desde que comprovando a real necessidade do aumento desses preços para o consumidor final, evitando com isso a manipulação de todo o mercado. Bem, quero dizer que esses primeiros pontos foram versados nessa ação, e gostaria até de franquear essa ação civil pública inicial, que deve ter alguma coisa em torno de 50 a 60, 70 páginas, aproximadamente, para todos os senhores, para conhecimento, porque nesta ação nós verificamos que nós deslindamos alguns pontos fulcrais dessa questão abordada aqui por V.Exas. na problemática da avaliação do quartel. No mais, eu me coloco à disposição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Dr. César Luís Paiva... Sr. Presidente, uma questão de ordem antes de começar a perguntar. De quem é o requerimento convocando ou convidando o Dr. César Luís Paiva para vir a esta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Dr. César, primeiro eu quero parabenizá-lo pelo trabalho que desenvolveu na época na Bahia, em Salvador, principalmente quando presidia a CPI. É muito discutido nesta Casa por um Deputado que a CPI do Combustível da Bahia nada fez e nada realizou em função de não ter chegado a um relatório final. Mas V.Exa. que foi convocado e convidado para participar dos trabalhos da CPI pelo Deputado que vos fala nesse instante... Eu tive o prazer e o privilégio de tê-lo ao meu lado trabalhando com a...

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - O prazer é meu, Deputado.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS -...Secretaria da Fazenda, com a Delegacia de Crimes contra o Patrimônio, e tantos órgãos que congregaram aquele trabalho que foi memorável na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia. V.Exa. não colocou aí o que nós conseguimos desbaratar. Numa denúncia que foi feita na CPI nos levou a desbaratar o cartel do gás de cozinha,...



O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Sim.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - ... que culminou com a prisão de 4 pessoas, de 4 comerciantes que estão sendo processados e que o senhor encaminhou também o inquérito civil público.

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - E nós, naquela época, juntos, preparamos um documento que fez com que o Ministério das Minas e Energia, que era na época dirigido pelo Ministro Rodolfo Tourinho, fizesse com que os postos BR baixassem os combustíveis por cerca de 10%, o que forçou, naquele momento, que todos os postos de Salvador também reduzissem seus preços em 10%. E foi um trabalho da CPI junto com todos os órgãos que trabalhavam lá. E também que foi em função do trabalho da CPI e do trabalho também do Deputado José Carlos Araújo, na época à frente da Comissão de Minas e Energia, que elaborou um relatório que foi apresentado ao Presidente Carlos Santana quando lá estive na Bahia, pelo Deputado Eraldo Rocha, com todo um estudo que V.Exa. se valeu e também ajudou a ação civil pública. Foi um trabalho coordenado, foi um trabalho junto com o SECON, a Assembléia Legislativa. Portanto, eu queria a sua avaliação nesse instante, eu queria a avaliação sua, que é isenta, o Ministério Público que vai dar, da CPI dos Combustíveis à época na Bahia. Essa é a primeira pergunta que eu faço a V.Exa., que faça uma avaliação para esta Casa como foi a CPI, o resultado que deu, o que serviu para a sociedade baiana a CPI na Bahia naquela época... Que realmente a partir daí várias ações foram tentadas no Ministério Público, várias providências foram tomadas, e realmente nós denunciávamos naquela época cerca de 173 ou 178 postos ao Ministério Público, que entrou com uma ação e que até hoje está rolando, o Ministério da Justiça é lento. E o Deputado José Carlos Araújo na época não tinha. Por isso... Eram essas as considerações, e parabenizar a V.Exa. pelo trabalho que fez, e que faça uma exploração de como trabalhamos juntos na CPI dos Combustíveis na Bahia.

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Olha, veja bem, eu tive a honra de trabalhar junto com o Deputado José Carlos Araújo, também com o Deputado Bassuma, com o Deputado Daniel. E para mim o trabalho foi extremamente produtivo, até porque todos nós cerramos fileiras com relação a essa situação absurda que se instalou, linearidade dos preços. E o combate foi um combate grave, um combate realmente



árduo, um combate que adquiriu proporções gigantescas e de um desgaste pessoal também muito grande para todos os envolvidos, certo. A CPI eu acompanhei em parte, posso citar basicamente e falar bem sobre os resultados das nossas reuniões que eu pude acompanhar, e realmente foram reuniões todas elas extremamente positivas, até porque havia e há um engajamento de todo o Estado da Bahia, nos seus níveis, em todos os níveis, a nível do Estado, a nível de Ministério Público, a nível de Assembléia Legislativa, para quebrar esse estado de coisas. Não é à-toa que a nossa liminar... Nós temos uma liminar hoje que determina que o preço máximo do combustível, certo, não possa ultrapassar... aliás, o percentual máximo de ganho do combustível não possa ultrapassar o percentual à época do tabelamento. Quer dizer, como nós não tínhamos um parâmetro efetivo para propor, para limitar esse ganho do setor que não seria justo, certo, nós tivemos que buscar aqueles dados concretos que nós tínhamos à época do tabelamento. Então, a nível de Salvador, não de Bahia, nós temos uma liminar vigendo que determina que os postos exerçam as suas margens dentro do limite máximo praticado à época, certo, alguma coisa em torno de 14 e 14,5%, o que reduziu sensivelmente os preços, porque muitos estavam praticando, como disse, uma margem de lucro bem superior a essa. Realmente foi muito... A participação de toda a Assembléia Legislativa foi brilhante, a participação do Deputado também, junto ao Senador Rodolfo Tourinho. E o balizamento efetivo dos preços pelos postos BR nos trouxe ganhos concretos — pena que por muito pouco tempo. É uma grande verdade, porque esse balizamento, certo, não deve ser feito via Estado ou via intervenção do Estado. Mas esse balizamento, no nosso ver, deveria ser feito, sim, por mecanismos da própria sociedade, estimulados pelo Estado e pelos seus, digamos, instrumentos de controle social, a exemplo da própria CPI. E aí nós deveríamos gerar, sim, alguns mecanismos que possam incentivar o povo a essa mudança de cultura, porque é uma questão de modificação do nosso contexto cultural, certo? O que eu disse antes... A Associação de Defesa do Consumidor criada naquele Fórum de Defesa do Consumidor, com a participação também da Assembléia Legislativa, tinha uma característica interdisciplinar e multifacetada das mais importantes, porque era um órgão efetivo, com reuniões mensais, onde cada órgão presidia uma das reuniões, não é, mensais e no qual o povo da Bahia realmente acreditava, o povo de Salvador realmente acreditava, não é? Isso nos trouxe um contexto naquela época fantástico,



que foi o contexto da participação popular, e mais: aquela coisa gostosa da gente sentir que o povo apoiava e o povo acreditava nas medidas que nós adotávamos. Então, sem nenhuma ressalva, eu acho que o trabalho foi brilhante, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu gostaria que o depoimento do Dr. César Luís Paiva faça parte do relatório do nobre Relator, sejam colocadas essas palavras, para que não parem mais dúvidas, e que aqueles Deputados que porventura venham colocar dúvidas ao trabalho da CPI da Bahia, aliás Deputado que é ausente... E talvez tenha, Sr. Presidente, porque faltam aqui as câmeras, as luzes, os holofotes, para que eles apareçam. Como isso não está acontecendo hoje aqui, esse Deputado se coloca ausente dos trabalhos dessa CPI, como tem feito permanentemente. É realmente o Deputado mais ausente da CPI dos Combustíveis, Sr. Presidente. Era isso que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria, antes de passar para o nobre Deputado Ricardo Barros, que é o último, pedir aos nobres Deputados que estão aqui, primeiro agradecer aos nobres Deputados. Nós estamos aqui, entendeu... Eu cheguei aqui, eram 10 para as 10, entendeu? Estamos neste plenário há muitas horas. E acho que a gente fez uma reunião do esforço geral. Todo o mundo ia abrir mão das suas agendas. Sabemos que existem várias atividades acontecendo na Casa. Mas quem está nesta CPI tem como central a CPI, como prioridade. Então, nós esperamos que, amanhã, não aconteça esse mesmo fato, porque amanhã nós temos uma agenda extensa e vamos tocar o trabalho. Eu quero dizer que, se dependesse da Presidência, nós teríamos até reuniões na segunda-feira. Mas, entendeu, como não depende só da vontade... Então, quero dizer que para nós é triste nós terminarmos, entendeu? Vamos terminar esse trabalho, aqui nesse plenário, com 6 Deputados agora? Então, eu quero dizer que, para nós é extremamente triste esse trabalho. Agora, quero agradecer aos Deputados que ficaram aqui, porque isso só vai engrandecer nosso trabalho. Quero dizer que a gente está junto. Então, Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Queria parabenizar o Sr. Promotor pela sua dedicação. Eu disse outro dia que tenho alergia a promotor, sabe, porque alguns colegas seus gostam muito da vitrine, gostam muito de ir para a mídia, de dar entrevista, de condenar previamente colegas nossos, especialmente homens públicos, porque o nosso patrimônio é a nossa imagem, e depois não dão conta de



nos condenar na Justiça. Então, eu tenho... fico feliz em ver que nem todos os seus colegas, não é, são desse estilo do barulho, não é, e da pouca eficiência. Mas eu queria lhe consultar. Como o senhor disse que foi..., agora atua na área de crimes contra...

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Eu passei por essa área.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - E o senhor teve oportunidade aqui de ouvir os depoimentos sobre o setor do álcool, nós temos aqui como tese que nos cabe fazer ação declaratória de constitucionalidade da CIDE. Por que isso? Porque causaria o efeito vinculante impedindo decisões liminares contra a cobrança da CIDE. Então, esse é um objetivo nosso. O segundo, a uniformização da alíquota do ICMS em todo o território nacional, depois a tributação do solvente, porque, se tributarmos o solvente, não há razão para a pessoa botar solvente na gasolina, porque o preço é o mesmo, compra logo gasolina. Não corre riscos e agora nós temos que tratar da questão do álcool. Então, foi proposta, eu consultei o Dr. Eduardo Carvalho sobre a desoneração do álcool. Ou seja, tiramos todos os impostos do álcool, aí nós, claro, PIS, COFINS, poderiam ficar... Mas, quer dizer, tiramos todos os impostos do álcool para poder ver se essa mercadoria aparece no mercado porque são 2 bilhões de litros de álcool por ano que desaparecem, são produzidos e ninguém sabe onde eles vão parar. Então, a gente quer descobrir onde que o álcool apareça no mercado e depois nós daremos, então, tratamento tributário a ele para que possamos ter a arrecadação adequada. Então, eu queria lhe consultar nesse período que o senhor, já que o senhor conhece 2 pontas do processo, participou da CPI e participou da questão da evasão fiscal, se o caminho que a CPI se propõe, no seu entendimento, é adequado ou se o senhor tem outra sugestão, além dessas que eu citei aqui, ação declaratória de inconstitucionalidade da CIDE, a desoneração do álcool, a tributação do solvente e a questão da uniformização do ICMS. Se o senhor tem alguma outra que, por acaso, lhe tenha causado transtorno no seu trabalho e que o senhor possa nos sugerir para uma ação efetiva desta Comissão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Uma questão de ordem, eu queria, primeiro, cumprimentar o nosso Promotor, Dr. César, e complementar, se o Deputado Ricardo, com a objetividade que disse, o seguinte: nós estamos buscando o aperfeiçoamento de mais ou menos 5 leis que regem, inclusive, na... que deixam,



com clareza o que é o crime penal. Por exemplo, adulteração de combustível não é tipificado como um crime penal. E essa contribuição do Ministério Público seria muito bem-vinda a todos nós no sentido de que a ANP, e obviamente todo o setor fiscalizatório, ficasse mais amparada e nós melhorássemos a qualidade da especificação do nosso sistema legislativo.

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Exmos. Srs. Deputados, o mais importante, no meu ver, é essa discussão que está sendo travada aqui nesta Casa. Eu tenho certeza que nós vamos encontrar grandes resultados aqui ao longo desta CPI. Acredito que, sim, a tipificação penal é um, digamos, que nós temos um processo legislativo que se aproxima muito do português. Toda nossa base ainda é portuguesa, que é oriunda do sistema romano. Então, nosso sistema é extremamente escrito, que foge dos demais. Então, o esclarecimento de tipos como esse que são comuns no nosso dia a dia facilitam, digamos que, a sua aplicação no caso concreto e o entendimento por todo o nosso contexto por todos os cidadãos de uma forma geral. É uma exegese, interpretação literal e é muito mais simples de ser aplicado no caso concreto. Está certo? Mas eu repito, a questão não é legal, é uma questão de modificação de cultura, porque se esse nosso núcleo de formação cultural de origem lusitana repercute ainda hoje nas nossas decisões e nas decisões das nossas instituições.... Não é? Não que eu seja contra, eu sou descendente também de português, mas eu recorro a Marx quando ele diz que a infra-estrutura econômica determina sua estrutura ideológica e é uma coisa que ainda continua vigendo, porque o sistema econômico adotado por Portugal para colonizar o Brasil gerou uma série de distorções que se agravaram posteriormente em todos esses anos, esses poucos anos, até chegarmos aos dias atuais. Então, eu, por exemplo, posso citar uma situação que é extremamente grave. A ANP tem o poder de fiscalizar, de colher esse material, de analisar. Quer dizer, a efetividade disso, por si só, inibiria a fraude. Se nós tivéssemos a ANP recolhendo constantemente em todos os Estados brasileiros, em todos os nossos postos, cada 15 dias ou a cada 20 dias, uma vez por mês ou uma vez a cada 2 meses ou até em avaliações pontuais sem que ninguém soubesse, com certeza, nós inibiríamos o mecanismo da fraude. Certo? Então, o que a gente precisa? Nós precisamos estruturar melhor a ANP para que ela possa exercer o seu papel. Eu ouvi essa semana no Estado da Bahia uma entrevista do Presidente da ANP onde ele me dizia, me dizia, claro... televisivo, pela



televisão, ele nos disse que efetivamente a ANP tinha parece que 52 fiscais, ou alguma coisa assim, para todo o Brasil, o que é absolutamente inaceitável para um País como o nosso. Então, a modificação dessas leis, acho que sim, o oferecimento dessas leis é de fundamental importância, mas a definição dos órgãos, a estruturação dos órgãos é fundamental. E aí nós temos uma fonte financiadora barata, que pode nos fornecer uma estruturação efetiva desses órgãos e até de todos nós, sabe como? Eu vejo, quero dizer, me coloco até para discussão, abro até para os novos Deputados, a questão de nós montarmos convênios com as universidades. Certo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Isso foi feito na Bahia com a UNIFAX. Foi exatamente em função da CPI que aconteceu.

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Exatamente, mas de uma forma geral para todo o Brasil, porque esses convênios repercutiriam na melhoria do ensino e repercutiriam no sistema preventivo efetivo. Então, são medidas baratas, medidas que só dependem de atitude, de definição nossa e que podem render um resultado fantástico. É verdade, nós temos convênios na Bahia dessa natureza e queremos expandir para as demais universidades, todas as universidades baianas. Nós queremos trabalhar com isso porque é um recurso barato e necessário. Outra questão, a questão da avaliação do cartel é uma avaliação econômica. Eu tenho até uma discussão pessoal com alguns Promotores no Estado da Bahia também, porque no meu posicionamento a visão é econômica. Ou seja, se você pode provar que um determinado grupo fechou em um preço e ele está obtendo com isso vantagens econômicas, eu não vejo que prova maior de formação de cartel, porque a evolução dele está para mais, nunca para menos. No sistema normal de mercado, aqueles organismos mais eficientes sobrevivem, os menos eficientes perecem. Se todos eles estão lucrando mais cada vez mais, efetivamente, não há como se dizer que não existe formação de cartel. Então, até para essa ação judicial, uma das questões mais graves têm sido essa. Nós não temos um único instrumento nas mãos, um único organismo econômico capaz de avaliar a evolução dessas planilhas, desses postos, porque, avaliando a evolução contábil desses postos, nós vamos ter nas mãos toda a realidade da coisa, e podemos resultar isso. E disso aí pode resultar uma estatística concreta provando a evolução de tudo isso. Quer dizer, é também um mecanismo fácil e concreto que pode ser adotado e acho que esta CPI



tem um papel fundamental nessa questão, através até da formulação de convênios ou da definição de uma instituição, gerando uma instituição econômica que possa avaliar o cartel, não só nos combustíveis mas no sistema maior. Porque os senhores, vejam bem, nós estamos diante de um processo de modificação cultural. Por que modificação cultural? Porque até 1996, salvo engano, havia um controle do Estado sobre os combustíveis. Então, é natural também que essas distorções ocorram. Eu não estou aqui culpando o setor distribuidor ou varejista, não. Eu estou achando que se há uma distorção, nós temos obrigação de apurar e temos obrigação de fazer com que o consumidor tenha uma proteção efetiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu quero agradecer ao Dr. César. Queria que ele fizesse suas considerações finais para nós encerrarmos a nossa audiência.

O SR. CÉSAR LUÍS PAIVA - Exmo. Deputado Carlos Santana, para mim, realmente, é uma honra muita grande estar aqui neste momento. E eu illustrei alguns pontos que eu gostaria de pedir avaliação por parte de V.Exa. e dos demais para até mesmo auxiliar nesse deslinde dessas ações outras o Estado da Bahia, colocando à disposição o Ministério Público do Estado da Bahia para qualquer tipo de avaliação e todos os trabalhos conjuntos possíveis, certo? Seriam esses pontos, a questão de um esforço a ser envidado visando uma estruturação efetiva, melhor estruturação da ANP, a definição ou avaliação da possibilidade de implantação da definição de um órgão econômico ou através de convênios ou mesmo gerado por esta Casa para estudar essas planilhas, não só no caso do cartel dos combustíveis, mas em outras questões econômicas, salientando ou ressaltando que há já um órgão, que é o CADE, que faz esse tipo de avaliação, mas que nunca é demais. E, no mais, pedir também que V.Exas. nos ajudem sempre que possível nas questões baianas, porque a Bahia está sempre carente desse auxílio. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu quero agradecer. Está encerrada a nossa reunião.